



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 - n.º 2615 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 37 páginas

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.453/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023 OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de creche tipo 01 no Bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP. A Secretaria de Educação, através de sua Ordenadora de Despesa, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para às 09h00 do dia 22/01/2024 o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Informamos que a ATA de ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível no site <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de dezembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.960/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas (material de copa e cozinha), destinadas ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 254/23, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: J GUILHERME PAVAO LTDA para os itens: 01 (R\$ 165,00); 02 (R\$ 165,00); 03 (R\$ 1,50); 04 (R\$ 22,48); 05 (R\$ 6,14); 06 (R\$ 8,24); 07 (R\$ 10,62); 08 (R\$ 13,37); 11 (R\$ 5,30); 12 (R\$ 40,68); 13 (R\$ 51,90); 15 (R\$ 33,51); 16 (R\$ 4,24); 17 (R\$ 0,46); 18 (R\$ 0,68); 19 (R\$ 8,54); 20 (R\$ 0,56); 21 (R\$ 61,93); 22 (R\$ 109,20); 23 (R\$ 5,86); 24 (R\$ 17,83); 25 (R\$ 9,37); 26 (R\$ 0,71); 27 (R\$ 6,69); 28 (R\$ 5,07); 29 (R\$ 3,16); 30 (R\$ 55,74); 31 (R\$ 21,56); 32 (R\$ 34,95); 33 (R\$ 0,68); 34 (R\$ 4,38); 36 (R\$ 63,70); 37 (R\$ 2,95); 38 (R\$ 5,42); 40 (R\$ 7,88); 41 (R\$ 84,98); 43 (R\$ 346,36); 44 (R\$ 56,60); 45 (R\$ 82,43); 46 (R\$ 309,92); 47 (R\$ 869,90); 48 (R\$ 6,12); 49 (R\$ 3,59); 50 (R\$ 3,44); 51 (R\$ 5,02); 52 (R\$ 6,78); 53 (R\$ 35,00); 54 (R\$ 13,11); 56 (R\$ 8,14); 57 (R\$ 137,77); 58 (R\$ 9,84); 59 (R\$ 6,76); 60 (R\$ 14,44) e 61 (R\$ 16,08). LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA para o item: 35 (R\$ 49,69). SUPREME COMERCIAL LTDA para os itens: 09 (R\$ 80,00); 10 (R\$ 300,00); 14 (R\$ 16,50); 39 (R\$ 8,00); 42 (R\$ 8,50) e 55 (R\$ 340,00). Os itens 62 e 63 foram FRACASSADOS Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023. Eliane

Doratiotto Endesfeldz - Secretária da Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.962/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de toner compatível para impressora modelo pantum BP5100DW. Novo, não remanufaturado, para uso na secretaria e unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, para o item 01 (R\$ 59,99); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.411/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, próprios públicos e vias públicas, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ATIBAIA SHOP CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, para o lote 04, pelo valor total ofertado de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 0,85), 02 (R\$ 14,06) e 03 (R\$ 0,93); para o lote 05, pelo valor total ofertado de R\$ 3.028.000,00 (três milhões e vinte e oito mil reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 81,22) e 02 (R\$ 70,18); J.B. 99 A INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 5.999.991,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 154,81), 02 (R\$ 210,00), 03 (R\$ 305,00), 04 (R\$ 393,94), 05 (R\$ 456,10), 06 (R\$ 695,74), 07 (R\$ 1.787,86), 08 (R\$ 2.471,44), 09 (R\$ 3.181,92), 10 (R\$ 5.267,29), 11 (R\$ 25,15), 12 (R\$ 24,58), 13 (R\$ 24,49) e 14 (R\$ 135,01); MAQUIM GESTÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, para o lote 03, pelo valor total ofertado de R\$ 17.940.000,00 (dezesete milhões novecentos e quarenta mil reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 221,00), 02 (R\$ 221,00), 03 (R\$ 220,00), 04 (R\$ 220,00), 05 (R\$ 245,00), 06 (R\$ 239,00), 07 (R\$ 224,00), 08 (R\$ 142,00), 09 (R\$ 272,00), 10 (R\$ 260,00) e 11 (R\$ 220,00); MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 6,80), 02 (R\$ 6,00), 03 (R\$ 7,00), 04 (R\$ 5,16), 05 (R\$ 4,22), 06 (R\$ 5,92) e 07 (R\$ 1,60); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D5EE-70CA-9C7F-4210> e informe o código D5EE-70CA-9C7F-4210



## Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 58.642/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/2023 OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a demanda do SAMU durante os atendimentos realizados de urgência e emergência HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para os itens 11 (R\$ 94,76) e 17 (R\$ 26,00), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 874,76 (oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, para os itens 22 (R\$ 51,00), 25 (R\$ 142,00), 26 (R\$ 142,00), 27 (R\$ 142,00), 28 (R\$ 142,00), 29 (R\$ 142,00), 30 (R\$ 142,00), 31 (R\$ 127,00), 32 (R\$ 128,00), 33 (R\$ 128,00) e 34 (R\$ 219,99), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 9.166,80 (nove mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos); CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, para os itens 06 (R\$ 0,99), 07 (R\$ 0,99) e 08 (R\$ 0,99), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais); HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, para os itens 12 (R\$ 4,60), 13 (R\$ 12,50), 15 (R\$ 11,94), 16 (R\$ 12,49), 20 (R\$ 34,93), 21 (R\$ 44,95) e 23 (R\$ 77,98), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 8.943,00 (oito mil novecentos e quarenta e três reais); NELMED COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOC. LTDA., para os itens 04 (R\$ 14,86) e 14 (R\$ 14,05), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos); SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 010 (R\$ 67,05), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 1.341,00 (mil trezentos e quarenta e um reais); TECSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os itens 05 (R\$ 14,44), 35 (R\$ 7,70), 36 (R\$ 11,22) e 37 (R\$ 16,06) perfazendo o valor total ofertado de R\$ 4.302,40 (quatro mil trezentos e dois reais e quarenta centavos); Os itens 01, 02, 03, 09, 18, 38 e 39 foram FRACASSADOS; Os itens 19 e 24 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.675/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/2023. OBJETO: aquisição de implementos de tratores (enxada rotativa encanteiradora, roçadeira e arado subsolador de arrasto) para uso no programa patrulha agrícola mecanizada, da Secretaria de Agricultura. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: COMERCIAL CEDRO LTDA para o item 03 (R\$21.963,00); IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA para os itens 01 (R\$ 49.990,00) e 02 (R\$ 28.990,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023. Gabriel Sola de Oliveira - Secretário da Agricultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.917/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 286/2023 OBJETO: contratação de empresa

especializada para prestação de serviço de desalojamento e controle de pombos, com fornecimento de material e mão de obra. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 286/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: BIOLIMPE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, para o item 01 (R\$ 12.500,00) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023. Eliane Doratiotto Endsfieldz - Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de dezembro de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei n.º 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 001/20 do TCE/SP, do Decreto Municipal n.º 8.416/17 e lei 9.790/99, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do CHAMAMENTO:

- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 039/23, PROCESSO N.º 64.267/23 OBJETO Execução do Projeto Esportivo - Modalidade Escola de Esportes (Ballet, Box Olimpico, BMX, Futebol Americano, Hidro Pilates, Hidroginástica, Kung Fu, Kickboxing, Pilates e Tai Chi Chuan). RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 24/01/2024 impreterivelmente às 09 horas.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra, está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 dias do mês de dezembro de 2023

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 56.415/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 021/23 OBJETO: Oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer para população idosa do município de Atibaia no Centro de Convivência da Terceira Idade. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo,

## Atos do Poder Executivo

ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à Mater Dei Cam - Casa de Apoio à Menina, no valor total de R\$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 18 de dezembro de 2.023. Magali Pereira Goncalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 54.664/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 026/23 OBJETO: Execução do Projeto Confecção de Bonecos Gigantes. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, na qual declarou DESERTO o Chamamento n.º 026/23 conforme Ata constante nos autos, HOMOLOGO o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 18 de dezembro de 2.023 Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de dezembro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.104/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 028/23, OBJETO: Contratação de Organização Social em Saúde (OSS) para a administração, gerenciamento, operacionalização, manutenção e execução das ações e serviços de saúde na UPA 24HS “LUCAS NAVARRO FERNANDES DE OLIVEIRA” JD CERREJEIRAS - ATIBAIA/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) ATA que trata sobre JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO a questões formuladas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 dias do mês de dezembro de 2023

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 60.722/2023  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 149/2023  
INTERESSADO: AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
JULGAMENTO: 18/12/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 19 de dezembro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 015/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23  
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SENSACIONES, na categoria Artes Visuais.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Maria Del Carmen Allué Garcia da Silva Costa - CPF n.º 665.179.628-15.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Maria Del Carmen Allué Garcia da Silva Costa, CPF n.º 665.179.628-15.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 016/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23  
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Faça luz, faça cor: foto-caminhada noturna na José Lucas, na categoria Artes Visuais.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Aline Alves Nakamura - CPF n.º 303.580.048-02.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Aline Alves Nakamura, CPF n.º 303.580.048-02.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 017/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23  
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EU TE VEJO! Um olhar sobre elas, suas histórias e territórios, na categoria Artes Visuais.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Renata Duarte Martins - CPF n.º 140.717.588-21.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Renata Duarte Martins, CPF n.º 140.717.588-21.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 018/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23  
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Um espaço de conexão e criação Para público PCD, na categoria Artes Visuais.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Alejandra Dawidowicz 01044682973 – CNPJn.º 12.989.954/0001-58.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Alejandra Dawidowicz, CPF n.º 010.446.829-73.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 019/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23  
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Pepi Arts, na categoria Artes Visuais.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

## Atos do Poder Executivo

COLABORADOR(A): Pedro Henrique Gebera Malheiros – CPF n.º 372.255.058-07.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Pedro Henrique Gebera Malheiros, CPF n.º 372.255.058-07.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 020/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Poética da confecção de mandalas na zona rural, na categoria Artes visuais.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Larissa Romano de Almeida - CPF n.º 334208568-14.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Larissa Romano de Almeida, CPF n.º 334208568-14.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 021/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Fotografia dos formandos escola rural, na categoria Artes Visuais.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Maria Veronica Cumarú Da Silva - CPF n.º 04738647890.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Maria Veronica Cumarú Da Silva, CPF n.º 04738647890.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 022/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Circo pelos direitos das mulheres, na categoria Circo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Marina Berenstein Tibechrani Salgado - CPF n.º 401.549.608-61.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e

Marina Berenstein Tibechrani Salgado, CPF n.º 401.549.608-61.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 023/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Espetáculo “CORPOS DISSIDENTES”, na categoria Dança.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Cultural Negra Visão - CNPJ: 40.404.318/0001-52

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF

n.º 402.831.958-78 e Silvana Cotrim Moreira da Silva, CPF n.º 065.473.338-41.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 024/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Paisagens invisíveis, na categoria Dança.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Taiana Ferraz de Farias – CPF n.º 368.602.858-18.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Taiana Ferraz de Farias, CPF n.º 368.602.858-18.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 025/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DANÇAS SAGRADAS DE TERREIRO, na categoria DANÇA.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Amaro José Da Silva - CPF n.º 302.332.164-72.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Amaro José Da Silva, CPF n.º 302.332.164-72.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 026/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural R(existência) : Meu corpo fala, na categoria Dança.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Juliana Sallas Ferreira - CPF n.º 471.738.258-73.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Juliana Sallas Ferreira, CPF n.º 471.738.258-73.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 027/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural As Origens - Fratelli la Máfia, na categoria Música.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Caique Araújo da Silva - CPF n.º 432.115.088-48.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Caique Araújo da Silva, CPF n.º 432.115.088-48.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 028/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ela sempre me dizia, na categoria Música.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

## Atos do Poder Executivo

COLABORADOR(A): Robson Alves de Castro - CPF n.º 347637118/22

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Robson Alves de Castro, CPF n.º 347637118/22.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 030/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EP "Eterno", na categoria Música.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): CRISTIANE BARBOSA 36921001830 - CNPJ n.º 45.439.806/0001-19.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Cristiane Barbosa Rodrigues, CPF n.º 369.210.018-30.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 031/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Primavera da Identidade, na categoria Produção de Obra Artística Inédita.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Felipe Nogueira do Nascimento - CPF n.º 394.288.398-84.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Felipe Nogueira do Nascimento, CPF n.º 394.288.398-84.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 032/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OS PRIMEIROS TEMPOS DA LITERATURA ATIBAIENSE, na categoria Produção de Obra Artística Inédita.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Juliana Gonçalves Gobbe - CPF n.º 286.532.198-38.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Juliana Gonçalves Gobbe, CPF n.º 286.532.198-38

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 033/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural InVersos Periféricos, na categoria Produção de Obra Artística Inédita.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Raquel Costa da Silva - CPF n.º 078.692.119-66.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 034/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Além do muro, na categoria Publicação de obra artística inédita de literatura.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Thiago Cervan Martins - CPF n.º 350.838.048-32.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Thiago Cervan Martins, CPF n.º 350.838.048-32.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 035/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Carolineando Atibaia, na categoria Realização de Estudo ou Pesquisa Cultural.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Vanda Bezerra Cavalcante - CPF n.º 395.044.841-15

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Vanda Bezerra Cavalcante, CPF n.º 395.044.841-15

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 036/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Arte para fazer parte / Percursos, na categoria Realização de Estudo e ou Pesquisa Cultural.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Sílvia Masulo - CPF n.º 050.87.2768-57.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Sílvia Masulo, CPF n.º 050.87.2768-57.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 037/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Entre músicas, marchas e metais: Um passeio pela história da Fanfarras Municipal de Atibaia e do Projeto Educando com Música e Cidadania, na categoria Realização de estudo ou pesquisa cultural.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): FLAVIO RODRIGUES 39166127866 - CNPJ n.º 27.752.945/0001-16

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Flávio Rodrigues, CPF n.º 391.661.278-66,

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 038/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Tô Morrendo... Peral! Quero sentir teu coração de perto, na categoria

## Atos do Poder Executivo

Teatro.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Rosa Maria Macedo Cruz – CPF n.º 335.633.300-34.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Rosa Maria Macedo Cruz, CPF n.º 335.633.300-34.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 039/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PintaSom- Uma Viagem Sonora, na categoria Teatro.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Roberta Do Amaral Forte – CPF n.º 156.986.268-04.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Roberta Do Amaral Forte, CPF n.º 156.986.268-04.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 040/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Yayá e as vozes do silêncio, na categoria Teatro.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): AWETE CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA - CNPJ 21.915.592/0001-27

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Ricardo Arantes de Oliveira, CPF n.º 272.924.838-28

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 041/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Policarpo Quaresma na rua, na categoria Teatro.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Thiego Samuel Pinheiro Torres - CPF n.º 297.772.748-58

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Thiego Samuel Pinheiro Torres, CPF n.º 297.772.748-58

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 042/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Acervo Euclides Sandoval, na categoria Preservação e digitalização de acervos.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Márcio Emílio Zago – CPF n.º 040.460.098-46

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Márcio Emílio Zago, CPF n.º 040.460.098-46

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 043/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Imprensa Atibaense: 1890- 1966, na categoria Preservação e digitalização de acervos.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Luiza Izulina Catenaci Guerra - CPF n.º 399.075.288-03

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Luiza Izulina Catenaci Guerra, CPF n.º 399.075.288-03

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 044/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Saber ver a arquitetura em Atibaia, na categoria Publicação de obras relacionadas ao acervo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Eliana Obis Rocha - CPF n.º 132.718.058-81.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Eliana Obis Rocha, CPF n.º 132.718.058-81.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 045/23

PROCESSO N.º 46.873/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/23

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Podcast Memórias de um Sobrado, na categoria Publicação de obras relacionadas a acervos.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Maíra Ferraz de Farias – CPF n.º 397.099.878-60

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Maíra Ferraz de Farias, CPF n.º 397.099.878-60

### EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTOS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 031/23

PROCESSO N.º 54.524/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/23

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Rio Acima.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutti de Atibaia/Jarinu e Região - CNPJ n.º 54.144.894/0001-12.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 168.877,80 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-

## Atos do Poder Executivo

54 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-53.

8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/20

PROCESSO N.º 35.512/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/23  
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 029/20 por mais 12 (doze) meses

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ n.º 86.790.268/0001-90

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.449.110,80 (um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil e cento e dez reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/23.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF: 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/21

PROCESSO N.º 46.560/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/21

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 029/21 por mais 12 (doze) meses

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina - CNPJ n.º 03.951.901/0001-57

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97.

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 033/23

PROCESSO N.º 46.475/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016/21

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 033/2021 por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutis de Atibaia/Jarinu e Região – CNPJ n.º 54.144.894/0001-12.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 258.381,72 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-53.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 028/21

PROCESSO N.º 38.327/231 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/21

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 028/2021 por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: OSC Associação dos Pais e Amigos da Fanfara Municipal de Atibaia – CNPJ n.º 07.712.462/0001-80.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/23.

SIGNATÁRIOS: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Anderson da Silva Oliveira, CPF n.º 120.669.198-02.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 022/23

PROCESSO N.º 18.158/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/23

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 022/23 por mais 6 (seis) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Espaço Crescer – Livre Criatividade – CNPJ n.º 04.226.574/0001-33

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 30/06/24.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/23.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Jerzy Włodzimierz Cichecki, CPF n.º 700.372.648-34.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 027/23

PROCESSO N.º 24.898/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/23

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 027/23 por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação da Estação Maracanã – CNPJ n.º 08.979.275/0001-20

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 638.304,84 (seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/23.

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Marcello Luporini, CPF n.º 733.522.507-82.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de dezembro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.533/2019 – DISPENSA N.º 023/2019 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. – Objeto: prorrogação de prazo, bem como isenção de Tarifas de Ordem Bancária – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 15/12/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.736/2021 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 9912562756 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 730.000,00 – Assinatura: 14/12/2023.

Divisão de Contratos, 19 de Dezembro de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor de Departamento de Licitações

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano



Prefeitura da  
**Estância de Atibaia**  
atibaia.sp.gov.br

**Secretaria de Mobilidade e  
Planejamento Urbano**

### Mês: Novembro / 2023

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Ítem	Quantidade	Valor Estimado	Valor Estimado
1	5617		R\$ 1.213.981,51
<b>TOTAIS</b>		<b>5.617</b>	<b>R\$ 1.213.981,51</b>

  

Faturamento do Mês				
Ítem	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R\$ 959.064,23	R\$ 909.351,80	R\$ 47.933,66	R\$ 1.778,77



## Atos do Poder Executivo

Planilha 1

### Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N.º 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
186/23	441/23	Joenezio Cardoso de Souza	Estrada Estadual Arão Salm- Lote 17 pts	Cháracas da Colina	Desobstrução da área da Calçada
1254/23		Humberto José Bassi	Rua dos Coqueiros, n.º 72- Quadra O- Lote 02 a 04 e 13	Jardim dos Pinheiros	Capinação, Limpeza e Reparo na (s) Calçada (s)
1291/23	3.759/23	Maria Elizabeth De Oliveira Milioni - Espolio	Rua Antônio Raposo Tavares, n.º 327- Quadra 18- Lote 17 P SL 17-B	Recreio Estoril	Reparos na (s) Calçada (s)
1300/23	3.797/23	Anselmo Henrique Tamassia	Rua Primavera, n.º 83- Quadra J- Lote 102 a 106	Vila Gardênia	Reparos na (s) Calçada (s)
1319/23	4.012/23	Henri Incorporação e Construção EIRELI	Rua Yolando Malozzi, n.º 402- Quadra F- Lote 154	Alvinópolis	Construção da (s) Calçada (s)
1331/23	3.942/23	Miguel Sydor	Rua dos Faveiros e Rua das Papoulas- Quadra 25- Lote 01, 56 e 57	Jardim dos Pinheiros	Reparos na (s) Calçada (s)
1492/23	4.168/23	Claudio Conde- Espolio	Rua João Netto, n.º 0- Quadra 26- Lote 10	Jardim Maracanã	Construção da (s) calçada (* Concluir a construção da calç. s/ rampas ou degraus)
1520/23		Maria Madalena Cirriaco	Rua Gnu, n.º 400- Quadra 11- Lote 01	Bosque do Eucaliptos	Invasão de área publica
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2.º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização  
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



## Atos do Poder Executivo

### Referente ao AIM 8811 Fiscalização 1.028/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Fabio Aparecido Borges**, com endereço de correspondência na **Rua Taubate, 40- Jardim Do Lago – Atibaia-SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 459/2023** referente a **Efetuar reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avenida Paulista- Quadra: 53- Lotes: 20- Jardim Paulista- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### Referente ao AIM 8818 Fiscalização 3.310/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Walter Engracia De Oliveira - Espolio**, com endereço de correspondência na **SQS 102, Bloco B 605 - Asa Sul-Brasília- DF** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1067/2023** referente a **Efetuar reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avenida Juca Peçanha, 196 - Quadra A- Lotes 05 e 06 - Cidade Satélite- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### Referente ao AIM 8831 Fiscalização 2.334/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Wilson Molina - Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Silvia, 2.295 - Oswaldo Cruz - São Caetano Do Sul- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 837/2023** referente a **Efetuar a construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Arco-Íris, Nº 0- Quadra: 118- Lote: 03 – Jardim**

**Imperial- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### Referente ao AIM 8857 Fiscalização 2.562/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Jeferson de Araujo Cecilia**, com endereço de correspondência na **Avenida Professor Waldemar Bastos Bulher, 71- Jardim Alvinópolis II- Atibaia- SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 888/2023** referente a **Efetuar a construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua São Francisco de Assis - Quadra T - Lote 01, 02, 03 P SL 08 e 09 – Jardim Brogota- Atibaia- SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

### RESOLUÇÃO Nº 01/2023, de 18 de dezembro de 2023.

Edital de convocação do processo de eleição e assembleia de apuração de votos dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD -, para o triênio 2024/2027.

A Comissão Eleitoral, criada pela PORTARIA nº 4.936- GP de 04 de dezembro de 2023 e, considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 3.956, de 27 de dezembro de 2010, torna público a Resolução nº 01 de 08 de dezembro de 2023, com a publicação de edital de convocação do processo eleitoral e assembleia de apuração de votos para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, para

## Atos do Poder Executivo

triênio 2024/2027.

### DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Fica convocado o processo para assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de políticas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD -, para o mandato de **03 (três) anos** (art. 9º da Lei 3.956/2010).

Art. 2º – A assembleia de eleição ocorrerá na data de 28 de fevereiro de 2024, na CASA DOS CONSELHOS, sito à Avenida da Saudade nº 287 -, Bairro Centro, Atibaia/SP, no período das 09h00 às 14h00 para votação, iniciando-se às 14h30 o processo de apuração, garantindo a transparência dos procedimentos.

Art. 3º – O mandato iniciar-se-á com a publicação oficial dos eleitos e a posse dos eleitos, nos termos desta Resolução.

Art. 4º – Conforme o art. 7º e parágrafos da Lei nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010, a sociedade civil terá 07 (sete) representantes titulares e 07 (sete) suplentes, preferencialmente representantes de entidades, grupos, organizações vinculadas às ações nos seguimentos de prevenção, tratamento e reinserção social no âmbito de álcool e outras drogas na cidade de Atibaia.

### DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º – Os candidatos ao pleito eleitoral para compor o colegiado do conselho deverão, no período de **11 de janeiro a 31 de janeiro de 2024**, preencher a ficha de inscrição, conforme modelo anexo a esta resolução, e apresentar os seguintes documentos:

- I. Documentos Pessoais (RG e CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação);
- II. Título de eleitor da Zona Eleitoral de Atibaia e ou comprovante de domicílio no Município de Atibaia;
- III. Comprovante de identidade que demonstre ter completado 18 anos até a data de inscrição;
- IV. Autodeclaração de vínculo com os segmentos listados no art. 4º, especificando as ações desenvolvidas.

Parágrafo único - O pedido de inscrição deverá ser feito presencialmente, no período de 11 a 31 de janeiro de 2024, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 15 horas, no Departamento de Cidadania, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 285, Centro, e ou pelo sistema IDOC da plataforma eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia (Programa Atibaia Sem Papel), com anexação da ficha e respectiva documentação digitalizada nos formatos PDF ou JPEG.

Passo a passo:

1. Acessar o site [www.atibaia.l1.doc.com.br/atendimento](http://www.atibaia.l1.doc.com.br/atendimento)
2. Entrar em protocolo;
3. Fazer o cadastro para obter autorização;
4. Escolher o assunto: Inscrição para o Conselho Municipal de Políticas sobre o Álcool e Outras – COMAD;
5. Preencher a ficha com dados pessoais;
6. Anexar os documentos obrigatórios e identificá-los;
7. Finalizar.

### DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 6º - Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral publicará no Imprensa Oficial Eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia, na edição do dia 07 de fevereiro de 2024, e afixará no mural de publicações da Casa dos Conselhos, sito à Avenida da Saudade, 287, Centro, Atibaia, a nominata dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos.

Art. 7º – Eventual impugnação a qualquer das candidaturas inscritas, deferidas ou indeferidas, deverá ser feita por escrito e protocolada nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, das 09h00 às 15h00, no

Departamento de Cidadania, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 285, Centro;

Parágrafo único – Incumbe à Comissão eleitoral analisar o pedido de impugnação e publicar a decisão no Imprensa Oficial Eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 8º – A relação dos candidatos aptos a participar da eleição deverá ser publicado no dia 14 de fevereiro de 2024, no Imprensa Oficial Eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia.

### DA VOTAÇÃO

Art. 9º - Fica proibido, na data de e no local da votação, definidos no art. 2º desta Resolução, a distribuição e/ou veiculação de propaganda política dos candidatos, sob pena de impugnação e consequente exclusão do candidato, obedecidas as formalidades desta resolução.

Art. 10 – Serão considerados eleitos como membros titulares os 7 (sete) candidatos mais votados, e como membros suplentes, os demais 7 (sete), sequencialmente.

Art. 11 – Todos os candidatos deverão estar presentes no dia da eleição, durante o período de votação e apuração dos votos.

Art. 12 – Poderão votar os atuais conselheiros, os candidatos e os municípios maiores de 16 anos, com apresentação do Título Eleitoral da Zona

Eleitoral de Atibaia e documento de identidade com foto (RG/CNH). Parágrafo Único – A apresentação do Título de Eleitor da Zona Eleitoral de Atibaia poderá ser substituída com a apresentação de comprovante de endereço no município de Atibaia.

Art. 13 – O eleitor poderá votar em **01(um) ou em até 07 (sete) candidatos**, sendo consideradas nulas as cédulas rasuradas e ou assinaladas com 08 (oito) ou mais candidatos.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 – A Comissão Eleitoral, durante o processo de análise da documentação, poderá solicitar outras informações e /ou documentos julgados necessários, bem como deliberar e dirimir eventuais omissões acerca da presente Resolução.

Art. 15 – Encerrada a eleição e apuração, a Comissão Eleitoral publicará o resultado final no Imprensa Oficial Eletrônico do Município de Atibaia e o afixará no mural de publicações da Casa dos Conselhos, sito Avenida da Saudade, 287, Centro, a partir do dia 02/03/2024.

Art. 16 – Eventuais impugnações deverão ser protocoladas, por escrito, entre os dias 04 a 06 de março de 2024, das 09h00 às 15h00, na sede do Departamento de Cidadania.

Art. 17 - A comissão eleitoral avaliará o pedido de impugnação e publicará a decisão no Imprensa Oficial Eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia, na edição do dia 09 de março de 2024.

Art. 18 - A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá no dia 12 de março de 2024 às 14h00 horas, na sala de reunião da Casa dos Conselhos de Atibaia.

Art. 19 – E para que surtam os seus efeitos legais, registre-se a presente resolução em ata da Comissão Eleitoral e publique-se no Imprensa Oficial Eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 20 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL

Neusa Verderami

Adelaide Gonzalez Fernandes

Carla Goes Grosso

Cristiane Marques Merissi

## Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E  
OUTRAS DROGAS / COMAD - ATIBAIA  
Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – Triênio 2020/2023

NOME: \_\_\_\_\_

RG nº. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL. FIXO ( ) \_\_\_\_\_ TEL. CELULAR ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

(LETRA DE FORMA)

#### CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- I – Ter idade mínima de 18 anos;
- II – Documentos Pessoais (RG, CPF e/ou CNH);
- III – Comprovante de Residência do Candidato;
- IV – Declaração que atua na área (profissional) ou Declaração de vínculo com o respectivo grupo ou organização, assinada por um responsável pelo mesmo e que seja atuante no município de Atibaia, especificando as ações nos segmentos de prevenção, tratamento e reinserção social no âmbito de álcool e outras drogas na cidade de Atibaia.

**Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, sob as penalidades da legislação em vigor.**

Atibaia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

\_\_\_\_\_

**Carimbo da Entidade**



## Atos do Poder Executivo

### SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2023**  
**OLEO DIESEL S500**

#### CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 19 de dezembro de 2023, participou deste pregão eletrônico a empresa **ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, para eventual aquisição de **COMBUSTÍVEL OLEO DIESEL S500**, conforme especificados no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADA**. A empresa **ESTORIL COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** foi a vencedora do certame e **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 19 de dezembro de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco  
- Pregoeiro -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 54.845/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2023, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de **cloro liquefeito para tratamento de água para consumo humano**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/01/2024, às 8 horas.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2024 às 9 horas.**

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites [www.peasistemas.com.br/saae](http://www.peasistemas.com.br/saae) ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11)

4414-3533.

Atibaia, 19 de dezembro de 2023.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Portaria N.º 62/2023-DS**  
**de 19 de Dezembro de 2023**

A Ordenadora de despesa da SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia, Fabiane Cabral da Costa Santiago, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

**DE:**

**01-40.1000.17.512.0091.2240.31901100.04.11000.....R\$ 513.441,89**

**PARA:**

**02 - 40.1000.17.512.0091.2240.31901300.04.11000....R\$ 423.393,21**  
**03 - 40.1000.17.512.0091.2240.31901600.04.11000... ..R\$ 90.048,68**

**Justificativa:** Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender as despesas com obrigações patronais e outras despesas variáveis - pessoal civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Superintendência do SAAE, aos 19 de dezembro de 2023.**

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
**SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Comunicação

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.242/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 21/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, visando o planejamento, estudo, pesquisa, criação, veiculação e controle de resultado de campanhas e institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social de interesse da Prefeitura de Atibaia. A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que a Ata, referente a abertura do invólucro 4 – Proposta de preço, já encontra-se disponível em nosso portal. Convocamos a licitante melhor colocada no certame, para participar da **QUARTA SESSÃO** pública, para apresentar os documentos referente a Habilitação, conforme disposto no item 3.2 do Edital, a **realizar-se no dia 26 de dezembro de 2023**, às 14 horas, na Sala de Licitações da Secretaria da Administração, sito a rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Demais informações estarão disponíveis via internet no endereço eletrônico: ou [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) pelo telefone (11) 4414-2510.

Secretaria de Comunicação, 12 de dezembro de 2023.

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA N° 21/2023-SEDEC**  
aos 19 de Dezembro de 2023

**O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

**DE:**  
961 17.101.23.691.0040.2.087.339035.01.1100000.....R\$ 2.800,00

**PARA:**  
227 17.101.23.691.0040.2.087.339030.01.1100000.....R\$ 2.800,00

**Justificativa:** Para aquisição de forma emergencial de engrenagem da comporta da usina.

Atenciosamente.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 19 de Dezembro de 2023.

**ANNIBALE TROPI SOMMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

### Secretaria de Planejamento e Finanças

**PORTARIA N° 10**  
De 19 de dezembro de 2023

**O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

**DE:**  
1059 - 22.101.04.123.0058.2.286.339030.01.1100000.....R\$ 315,00

**PARA:**  
1061 - 22.101.04.123.0058.2.286.339040.01.1100000.....R\$ 315,00

**Justificativa:** Contratação de Serviços de Hospedagem Virtualizada para as Aplicações e Ferramentas Web utilizadas na

prefeitura, necessárias ao desenvolvimento das atividades diárias e atendimento da população.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 19 de dezembro de 2023.

**KELLEN MARIA SARTORI**  
Secretária de Planejamento e Finanças

**GABRIELA APUD**  
Processo n° 26.635/2009

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através de seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima, referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n° 35.022.

Informamos que há débitos tributários de 2010 a 2016 e 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

**José Benedito Gonçalves**  
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

**JEREMIAS AGUIAR DA SILVA**  
Processo n° 31.226/2015

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através de seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao protocolo acima, referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n° 33.945.

Informamos que há débitos tributários de 2009 a 2012, ISS Homologado dos exercícios de 2010 a 2027 e AIM/2009, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

## Atos do Poder Executivo

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JOSÉ MARCOS CELESTINO DE OLIVEIRA

Protocolo Digital n.º 29.699/2018

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n.º 51.281.

Informamos que há débitos tributários de 2019 a 2022, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

WILLIAN DO NASCIMENTO

Processo n.º 29.884/2011

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n.º 33.038.

Informamos que há débitos tributários de 2014 a 2018 e AIM de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através

do site da Prefeitura 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

CARMEN LÚCIA ARECO

Processo n.º 7.150/2014

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2021, da inscrição fiscal n.º 40.859.

Informamos que há débitos tributários de 2013 a 2018 e AIM de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

IVO MARIA DE JESUS ANDRADE

Processo n.º 5.496/2014

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 28/02/2020, da inscrição fiscal n.º 42.127.

Informamos que há débito tributário de 2020 no montante de 02/12 avos, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para

## Atos do Poder Executivo

pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto. Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

APARECIDA SOUZA DA SILVA

Processo n.º 25.312/2017

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2021, da inscrição fiscal n.º 48.551.

Informamos que há débitos tributários de 2017 a 2021 e ISS Homologado de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JOSÉ HUMBERTO CONSENTINO

Processo n.º 8.298/2004

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2021, da inscrição fiscal n.º 28.340.

Informamos que há débitos tributários de 2005 a 2008 e ISSQN Homologado de 2005 a 2007, incidentes na referida inscrição

fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

KEITE LEITE DE LIMA MORAIS

Processo n.º 29.190/2017

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/10/2019, da inscrição fiscal n.º 48.765.

Informamos que há débitos tributários de 2018 e 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FABIANO COUTINHO JACINTO PUCCI

Processo n.º 38.668/2018

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos

## Atos do Poder Executivo

31/12/2021, da inscrição fiscal n.º 36.980.

Informamos que há débitos tributários de 2019 a 2021, ISSQN Homologado de 2018 e AIM de 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

MÁRCIA CHAGAS DE SOUZA

Processo n.º 34.639/2013

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n.º 41.889.

Informamos que há débitos tributários de 2014 a 2022 e AIM de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

LUIZ FELIX NETO

Processo n.º 45.177/2014

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento

de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 05/01/2018, da inscrição fiscal n.º 42.586.

Informamos que há débitos tributários de 2014 a 2017 e AIM de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

TAMIRES BARROS DE MENEZES

Processo n.º 4.403/2018

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2021, da inscrição fiscal n.º 49.612.

Informamos que há débitos tributários de 2018 a 2021, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

DAMIÃO COSTA CRUZ

Processo n.º 11.335/2013

## Atos do Poder Executivo

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n.º 40.576.

Informamos que há débitos tributários de 2015 a 2022, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

DANIEL LEOPOLDINO

Processo n.º 6.730/2016

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n.º 45.674.

Informamos que há débitos tributários de 2017 a 2022, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

YVETTE MORAES MARTINS

Processo n.º 19.098/2014

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2021, da inscrição fiscal n.º 37.574.

Informamos que há débitos tributários de 2015 a 2021, ISSQN Homologado de 2014 a 2018 e AIM de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

DERCI JULIETE DE VITO DINIZ

Processo n.º 4.692/2018

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n.º 49.622.

Informamos que há débitos tributários de 2018 a 2022, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

## Atos do Poder Executivo

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

**MANOEL CESAR DE ALMEIDA**

Processo n.º 28.984/2018

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n.º 51.225.

Informamos que há débitos tributários de 2018 a 2022, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

**SÔNIA MARIA DE LUCA MARTINS SILVEIRA**

Processo n.º 6.658/2017

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento em 26/10/2018, da inscrição fiscal n.º 47.614.

Informamos que há débito tributário de 2018, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

**MARILENE MAZINI**

Processo n.º 36.167/2015

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal n.º 45.219.

Informamos que há débito tributário de 2015, 2016 a 2022, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

## Secretaria de Cultura

### ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 6ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu via plataforma digital, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h14min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo (em artes, Isadora Títto) deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

## Atos do Poder Executivo

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital  
Flavia Rezende- Suplente do Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária  
Orlando Junior - Suplente do Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tissaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Não-Governamentais

Rafael Matiazi - Segmento Música  
Silas Nataniel- Suplente do Segmento Música

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

### Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Gloria Diniz – Secretaria da Cultura  
Tercio Torres – Secretaria de Turismo  
Ricardo Bottini- Divisão de Consultoria Fiscal

### Visitantes

Darlan Henrique- Diretoria de Cultura  
Thiego Torres - Grupo Arcênicos  
Katia Ludermann - Atibaia em Foco  
Isis Gonçalves- ATA Cultural e Jandyras  
Mariana Farcetta - Jandyras  
Sol Nardini  
Eli Obis  
De Proença  
Mario Martho - Aluthiers  
Mariana Boujadi- Museóloga  
André Raimundo - Banda Moderna Clube  
Helen Karoline dos Santos - dança  
Rosana - Casarão Julia Ferraz  
Marcelo Alvim - Banda e Corporação 24 de outubro  
Zizo Lino - designer e palhaço

### LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Sem correspondências para leitura.

### ORDEM DO DIA:

#### 1. Comissão de Contratação

Isadora abre falando sobre as contratações de serviços culturais e o novo modelo que foi necessário aderir. Para ser feito a contratação cultural pela prefeitura é necessário três notas fiscais anteriores para comprovação do valor daquela contratação. Por conta de prejudicar os novos talentos que não tinham uma carreira de apresentações anteriores, a advogada Doutora Adriana, que trabalha com o SEBRAE atualmente, criou uma proposta de grupo de trabalho.

Terá uma mudança na lei de contratação, uma lei federal que ficara no lugar da 8666. Agora todas as prefeituras terão que se adaptar a nova legislação até abril de 2023, pegando carona na nova lei, a Doutora Adriana propôs um grupo de trabalho em Atibaia. Enviou uma minuta

para o COMPOCAT, apresentada no momento pela presidenta com leitura para todos os participantes.

Gloria Diniz relata concordar com as mudanças na contratação e ressalta que já há conversas com o governo sobre o assunto e que o secretário de finanças se colocou a disposição no assunto.

Flavia Amaral comenta ver alguns problemas na proposta, visto que sai do cultural da cidade e vê a falta de alguns detalhes na composição. Diz ser necessário colocar os indicativos da composição, dizendo quem será e quantos serão. Diz também faltar a representação da Câmara dos Vereadores no documento apresentado.

Isadora Titto concorda com os comentários e diz que é exatamente por isso a proposta da criação da comissão de contratação, para que seja formatada a documentação, ressaltando que essa minuta não será enviada, e sim modificada de acordo com as necessidades.

Gloria Diniz diz que deveria ser criada, até mesmo nessa reunião, a Comissão de Contratação. Para no prazo máximo de uma semana ter tudo analisado e resolvido para o envio correto. Isadora Titto coloca em votação se deve ter uma reunião extraordinária sobre a Comissão de Contratação ou deve ser feita a criação nessa mesma reunião.

Ian Iordanu, Daniela Carrano, Gloria Diniz, Rafael Matiazi, Silvana Cotrim, Tiane Tissaroto e Flavia Rezende votam na criação da comissão nessa reunião vigente. Ricardo Bottini vota em ter uma nova reunião, por não ter nenhum representante do governo citados na minuta presente nessa reunião para dar continuidade. Ao ser colocado que é apenas um pré processo, que será nomeado e oficializado para então ter uma reunião presencial com os representantes do governo para alinhar oficialmente, Bottini concorda com a criação nessa reunião.

Flavia Amaral, Gloria Diniz, Silas Nataniel, Rafael Matiazi, Tercio Torres, Isadora Tito, se manifestam para fazer parte do grupo. Foi criado um grupo no Whatsapp para comunicação de todos os participantes.

#### 2. Casa de Banda

Marcelo Alvim, tesoureiro da Corporação 24 de outubro abre falando sobre as questões do prédio da banda, que está largada e a defesa civil tentou fechar o local, sendo que o laudo está operante, mas o local está cedendo na parte do fundo. É uma construção de 1960 e não foi feito reparo. O laudo para o orçamento mais urgente fica em cerca de 60 a 80 mil reais. Marcelo diz que não há orçamento para as obras e a única solução, caso não tenha ajuda, é desocupar o local. Parte já cedeu e há o risco do prédio cair.

Ricardo Bottini pergunta se associações filantrópicas estão sabendo sobre essa questão. Marcelo diz que em geral não, mas a maçonaria está a par do ocorrido e alguns integrantes estão dispostos a ajudar. Bottini comenta que existe uma associação das lojas maçônicas de Atibaia, cerca de 6 lojas, que atuam (ALMA- Associações das Lojas Maçônicas Atibaia) com restaurações que ficam por cerca desse valor e a grande maioria dos integrantes são engenheiros e se interessam em ajudar em relação a prédios importantes para a cultura da cidade. Katia Ludemann se manifesta para ajudar a falar com a Maçonaria. Bottini diz que, tendo o documento correto na mão, também pode intermediar.

Gloria Diniz diz que como secretaria de cultura já esteve no espaço algumas vezes e expôs a situação em algumas reuniões. Ela ressalta a importância da alternativa que Bottini propôs, dizendo que dá até mais tempo de articular uma ajuda vinda do governo caso necessário. Ela diz que mandou um pedido de retorno em um documento sem

## Atos do Poder Executivo

resposta enviado pelo 1DOC. para que seja feita uma doação para as partituras pela secretária de cultura. Diz que tendo uma doação em verba, a secretaria pode ajudar em contratação de profissionais caso necessário.

Isadora Títto comenta o valor cultural e histórico da banda, ressaltando que faz parte do plano municipal de cultura. Ela abre para Tiane Tassaroto, representante do segmento de Patrimônio fazer seus comentários. Tiane diz que dia 31 de março foi feita uma reunião onde foi apresentada essas questões e foram pensadas alternativas e essa solução do Ricardo Bottini é uma boa pedida. É necessário que os responsáveis criem um projeto em parceria com o COMPOCAT para usar esse recurso.

Isadora Títto ressalta a necessidade de escrever urgentemente o projeto da reforma da banda e pede que seja feito o levantamento do uso do fundo municipal de cultura para segurar a cultura, que é um assunto mais urgente e pode cair a qualquer momento. Ricardo Bottini ressalta que tendo o projeto em mãos, a ALMA se movimenta no mesmo momento.

### 3. Comissão de Patrimônio

Tiane Tassaroto apresenta sua organização para a Comissão de Patrimônio, com os processos levantados e o que está sendo feito até o momento. Também é repassado quem são os integrantes e algumas dicas/necessidades de pessoas com conhecimentos específicos. Tiane também comenta que está planejado o envio de uma carta de convocação a alguns possíveis integrantes e órgãos oficiais, que será redigida durante a semana com a ajuda da secretária Daniela Carrano.

### 4. Plano Museológico

Isadora Títto Apresenta o Plano Museológico, enviado previamente por e-mail pelo Adilson Cunha para verificação dos Conselheiros. Mariana Boujadi assume a discussão e comenta que seria o ideal se algum conselheiro tiver comentários enviar por escrito para modificação do plano.

Isadora Títto comenta a necessidade de divulgar esse plano. Diz que pode ser feito uma live para divulgar o assunto. Sem nenhum comentário dos conselheiros sobre mudanças, é finalizada a questão.

### ASSUNTOS GERAIS:

#### 1. Editais

Darlan Henrique fala sobre os editais. Diz que está na secretária de cultura desde 17 de janeiro e Gloria Diniz o encarregou os editais culturais e da COMPOCAT. Revela que uma dificuldade que gera atraso é os editais não serem mais publicados diretamente pela área de cultura, agora envolvendo outros processos jurídicos. Isso gera mais segurança, não tendo risco de futuramente ter algum processo, mas por não ter uma estrutura na prefeitura para lidar diretamente com a cultura, está dificultando o caminho já que está sendo feito pelo setor de licitações, que entra em outros problemas de formatação do edital, já que tem que tirar do formato cultural para transformar em formato de licitação e, principalmente em caso de MEI em empresas, acaba tendo que pedir muitas comprovações e documentações que dificulta a participação de alguns artistas. É o caminho correto, mas mais demorado. Existe um edital aberto, para pareceristas onde será contratado os avaliadores dos projetos e esse edital já foi feito por meio das licitações.

Ele afirma que foi encaminhado três editais para as licitações com

retornos da prefeitura. Após revisão e avaliação, certamente na próxima semana ou em duas semanas, já será encaminhado para publicação. O prazo para inscrição do edital do parecerista foi prorrogado até 22 de abril.

Isadora Títto ressalta que, devido o aumento da dificuldade nos novos editais, é preciso deixar o COMPOCAT disposto a ajudar nas inscrições e informações. Também comenta a necessidade de ter advogados voltados ao cultural junto ao COMPOCAT e secretarias de cultura para auxiliar tanto os representantes quanto os participantes da área.

#### 2. Apoio Cultural

Isis Gonçalves, se apresenta como jandyra que faz parte do coletivo de mulheres que atuam pelas matriarcas da cidade e mulheres artistas pelo espaço devido à essas artistas, não apenas espaços físicos para apresentações e ensaios mas também espaço nas programações artísticas e dentro da história do município, sua iniciativa apresenta a vaquinha criada para a compra do piano que pertence à Cidinha Anselmo, que com seus 90 anos precisa de auxílio e foi uma importante professora de música e regente coral do município por muitas décadas, o valor da compra do piano irá integralmente para a referida professora para ajudar em seu tratamento, a proposta é que o piano sejalevado para Casa da Cultura Jandira Massoni, dando acesso ao uso de outras pessoas e deixando para a cidade um instrumento que representa um legado da música no município. Ísis pede ajuda na divulgação para a COMPOCAT, todos aprovam devido ao caráter de ajuda à uma figura artística e da educação musical do município e parabenizam Ísis pela iniciativa.

#### 3. Lei Paulo Gustavo

Katia Ludemann fala sobre a necessidade de organização para a Lei Paulo Gustavo e criar uma comissão entre a secretaria, o COMPOCAT e talvez algumas cidades vizinhas para pensar nos editais. Isadora Títto sugere uma reunião extraordinária com a cadeira de Audiovisual para o assunto. Ian Iordanu, representante da cadeira, concorda.

Silvana Cotrin questiona sobre como deve ser feita a apresentação do projeto do carnaval, visto que estava marcado para essa reunião e o Henrique, responsável pelo projeto, não está presente. Isadora Títto diz que precisa ser encaminhado para a comissão do Carnaval e aproveita para parabenizar Gloria Diniz pela apresentação de fotos, exposição em diversos pontos da cidade, ação acordada em uma das reuniões do carnaval, que está em vigor em Atibaia. Isadora diz que precisa ser marcada uma reunião da comissão do Carnaval para o balanço e que essa avaliação pós eventos e ações e projetos são extremamente importantes e necessárias. Silvana comenta sobre a necessidade de ter a presença da COMPOCAT também nessas reuniões, e todos concordam.

#### DELIBERAÇÕES:

Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:

- Votação e criação da Comissão de Contratação, com integrantes do Conselho e diversas secretarias e grupo de whatsapp criado para os participantes;
- Todos os representantes concordam com uma reunião extraordinária para discutir a Lei Paulo Gustavo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi

## Atos do Poder Executivo

lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 22h15min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 09 de maio de 2022, via plataforma digital.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia  
COMPOCAT

**Gabriela Gonçalves Bonillo**  
Presidente

**Tiane Tassaroto**  
Vice-presidente

**Daniela Carrano**  
Secretária Executiva

### ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia dez de maio de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 7ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu via plataforma digital, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h10min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo (em artes Isadora Títto) deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

#### Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tassaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Não-Governamentais

Silas Natanel- Suplente do Segmento Música (Presente a partir de 19h16min)

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

#### Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Gloria Diniz – titular Secretaria da Cultura  
Rita de Cássia Moura Ribeiro - suplente Secretaria da Cultura  
Roberta Barsotti - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Presente a partir de 19h16min)

#### Visitantes

Katia Ludermann – Núcleo Audiovisual Atibaia  
Isis Gonçalves- ATA Cultural e Jandyras  
Elizando Dias- Casa da Banda - Corporação 24 de Outubro  
Luiz Favret- Grupo da Terceira Idade  
Taiana Ferraz - AsPas - Casarão Julia Ferraz  
De Proença - artes visuais  
Eli Obis - artes visuais  
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja  
Sol Nardini - produção

#### LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Sem correspondências para leitura.

#### ORDEM DO DIA:

##### 1. Editais

Isadora Títto informa que há um retorno positivo sobre os editais por parte do jurídico. Informa que Darlan Henrique, representante da Diretoria de Cultura, infelizmente não pode participar para dar as informações, porém informou que estão liberados para dar prosseguimento. Isadora Títto ressalta a importância da divulgação desses editais.

Tiane Tassaroto revela que enviou um lDoc pedindo uma planilha de gastos da Secretária da Cultura para balanço. Isadora Títto mostra um gráfico geral com cerca de dois anos de gastos gerais com a cultura de cada segmento, feito a partir de reuniões com a Secretaria de Cultura para compreensão do documento. Isadora Títto realça a importância dessa documentação para saber direcionar corretamente as ações de cada segmento. Ainda é preciso identificar cada tipo de serviço em cada evento para direcionar corretamente ao orçamento de cada segmento e editais.

Ela também ressalta a importância do trabalho da COMPOCAT nessa prestação de contas. Diz que cada responsável por segmento deve entregar exatamente onde de cada orçamento da área foi gasto e ser feito um levantamento. Todos se comprometem com essa ação.

##### 2. Casa de Banda- Corporação 24 de outubro

Elizandro Dias abre prestando contas do que foi feito em relação à pauta levantada na reunião anterior da Casa de Banda 24 de Outubro. Ele explica novamente as questões estruturais da casa e revela que a parte mais importante, a hidráulica, foi possível já realizar o orçamento, que ficou em 15 mil reais de mão de obra e aproximadamente 5 mil de material. Na sexta feira foi enviado um orçamento um pouco mais baixo, de cerca de 11 mil de mão de obra e 5 mil de material.

Ian Iordanu questiona se é possível realizar uma reunião com alguns representantes e Elizando Dias, para que seja visto o orçamento. Ele também se oferece para tirar fotos para registro e confirmação. Elizando Dias responde positivamente a esse registro e ressalta que é importante caso tenha algum imprevisto no caminho.

Gloria Diniz revela que havia uma negociação em andamento com a Secretaria de Justiça para que a reforma da Casa da Banda acontecesse porém aguardando o retorno.

Isadora Títto comenta que as partituras são uma preciosidade para nossa história artística e musical no caso, e que elas precisam ser resgatadas, digitalizadas e restauradas, e que talvez via fundo municipal de cultura conseguir a verba para essa ação, visto que é patrimônio material e após digitalização deveriam estar num site da

## Atos do Poder Executivo

cultura para que possam ser estudadas e tocadas por outras corporações e servir de pesquisa para trabalhos como mestrados e doutorados na área. A resposta foi positiva e será feito o processo de doação dessas partituras para que sejam feitas as restaurações.

### 3. Sistema Municipal de Cultura

Isadora Títto expõe a ideia de criação de um curso em conjunto com Ana Mesquita, pesquisadora que colaborou com a construção do plano municipal de cultura, para os conselheiros sobre o estatuto, o plano municipal de cultura e as aplicações das leis. A formatação seria três noites com três horas por noite. O orçamento seria de mil reais. É colocado em votação. Silvana Cotrim vota a favor, Silas Nataniel vota a favor, Daniela Carrano vota a favor, Ian Iordanu vota a favor, Tiane Tessaroto vota a favor, Gloria Diniz vota a favor, Isadora Títto vota a favor.

Isadora Títto afirma que as reuniões podem voltar a ser presenciais a partir de julho, com tudo voltando normalmente ao presencial. Ela ressalta que acredita que as interações e participações serão maiores dessa maneira e propõe que sejam feitas em espaços culturais e pontos de cultura do município para que membros do conselho e participantes das reuniões possam conhecer tais espaços contribuindo com pontes e diálogos importantes. É aberto para votação que a partir da reunião de 12 de julho as reuniões sejam presenciais, a princípio, localizadas na Casa da Cultura Jandyra Massoni. Silvana Cotrim vota a favor, Silas Nataniel vota a favor, Daniela Carrano vota a favor, Ian Iordanu vota a favor, Tiane Tessaroto vota a favor, Gloria Diniz vota a favor, Isadora Títto vota a favor.

### 4. Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo

Isadora Títto ressalta novamente a importância de se movimentar contra os vetos da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc. Pede que seja feita uma manifestação nas redes sociais, com ajuda da comissão de comunicação e todos os participantes e apoiadores em suas redes pessoais.

Pede também que seja redigida uma carta, que Daniela Carrano concorda em escrever, para ser enviada para alguns governantes pedindo o final do veto.

#### ASSUNTOS GERAIS:

##### 1. Consórcio e Film Comissão

Katia Ludemman abre falando sobre a proposta de um sistema de consórcio para edital entre cidades da região e a importância de falar sobre as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc. Revela ter o material e planilha de possibilidades para esse consórcio e pede uma reunião extraordinária para falar sobre esses assuntos.

Isadora Títto concorda com a reunião. É marcada uma reunião extraordinária para falar sobre o consórcio e uma proposta da Film Comissão para terça, dia 24 às 19 hrs, virtualmente.

##### 2. Produtora Audiovisual

Gloria Diniz apresenta que há produtora de São Paulo oferecendo gratuitamente um curso e algumas oportunidades para a cidade de Atibaia. Será enviado para os conselhos a proposta completa para verificação.

##### 3. Comissão de Carnaval

Silas Nataniel e Silvana Cotrim perguntam sobre o carnaval e pedem

que seja colocado em pauta para a próxima reunião. Isadora Títto ressalta a existência de uma comissão de Carnaval e a importância de resolver por ali primeiramente. Ao ser comentado problemas de comunicação com organizadores da UESA, Isadora Títto concorda e sugere que Gloria Diniz convoque uma reunião na Secretaria de Cultura para apresentação de proposta.

Fica acordado que será convocada a reunião via IDoc, para ser revelado o resultado na próxima reunião ordinária da COMPOCAT.

##### 4. Lei Cultura Viva

Elsia Monteiro fala sobre a importância de revitalizar a Lei Cultura Viva. Concorda em enviar um e-mail para o Conselho Cultural com o intuito de pedir para ser incluído o assunto na pauta da próxima reunião ordinária.

#### DELIBERAÇÕES:

Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:

- Concordado entre os Conselheiros o levantamento do orçamento e prestação de contas da Secretaria de Cultura detalhadamente com a utilização de cada segmento;
- Todos os representantes concordam com a criação de um curso em conjunto com Ana Mesquita para os conselheiros sobre o estatuto, o plano municipal de cultura e as aplicações das leis, com a formatação de três noites com três horas por noite e orçamento de mil reais;
- Marcada, a pedido de Katia Ludemann, uma reunião extraordinária para falar sobre o consórcio e uma proposta da Film Comissão para terça, dia 24 às 19 hrs, virtualmente;
- Acordada a convocação de uma reunião via IDoc para apresentação dos planos da Comissão de Carnaval, na Secretaria da Cultura.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h38min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 14 de junho de 2022, via plataforma digital.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia  
COMPOCAT

**Gabriela Gonçalves Bonillo**  
Presidenta

**Tiane Tessaroto**  
Vice-presidente

**Daniela Carrano**  
Secretária Executiva

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)**

No dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 8ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu via plataforma digital,

## Atos do Poder Executivo

tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h15min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

### Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital

Flavia Rezende Amaral- Suplente Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital (Presente a partir das 19hrs30min)

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tassaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Não-Governamentais

Raphael Matiazi- Segmento Música (Presente a partir de 19h16min)

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

### Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Glória Diniz – titular Secretária da Cultura  
Rita de Cássia Moura Ribeiro (Presente a partir de 21hrs) suplente Secretária da Cultura  
Ricardo Bottini- Secretária de Finanças

### Visitantes

Katia Ludermann – Núcleo Audiovisual Atibaia

Isis Gonçalves- ATA Cultural e Jandyras

Taiana Ferraz - AsPas e Casarão Julia Ferraz

De Proença - artes visuais

Mario Martho - Aluthiers

Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja

Sol Nardini - produção

### LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Leitura de e-mail de ELSIE MONTEIRO, que questiona sobre a Lei Cultura Viva.

ISADORA TÍTTO revela que o último contato que teve com a lei foi quando o ADILSON CUNHA ainda estava lidando com o assunto. Pede que seja colocada em pauta para a próxima reunião ordinária.

### ORDEM DO DIA:

#### 1. Editais

ISADORA TÍTTO revela ter participado da reunião sobre os pareceristas e comenta que há um grande número de inscritos para pareceristas. Foi preciso recorrer à lei a respeito dos sorteios devido aos empates e será encaminhado para uma reunião na sexta feira (1º de julho) para que haja esse sorteio público e em breve teremos os pareceristas. Com isso se concretizando, serão lançados os editais.

Também comenta que a divulgação foi bem feita, pois houveram inscrições de todo o país. Com relação ao edital dos espaços, que é restrito ao CNPJ, iam propor uma programação, mas o que aconteceu é que durante esse diálogo com o jurídico há a possibilidade também dos coletivos se inscreverem e enviarem essas propostas.

#### 2. Indicadores

ISADORA TÍTTO fala sobre a importância de retomar o assunto da equidade entre as linguagens sob a perspectiva de divisão das verbas para o Plano Municipal de Cultura. Ressalta que não temos ferramentas para desenvolver na prática por falta de dados das contratações anteriores. Pensando na reunião anterior sobre os indicadores, já que seriam pessoas que vão constar nas contratações e nos próximos editais, é algo importante para entender o que cada segmento necessita de investimentos e quais já estão recebendo investimentos superiores aos outros e suas contratações. Ela abre para que seja discutido com pode-se viabilizar esse caminho.

SILVANA COTRIM revela que possui um documento. Diz que fizeram algumas reuniões com pessoas de religiões africanas e o que eles realmente querem é a festa de Xangô na Pedra Grande, por ter um grande significado para eles. O objetivo é que em 2023 isso aconteça. Ela ressalta que a comunicação com Henrique está complicada, ele diz que não precisa se reunir por falar diretamente com a GLORIA DINIZ e o prefeito. Ela diz que precisa ser feito eventos com diversidade cultural para que eles sejam visto e que a comunicação precisa ser maior. Uma solução sugerida por eles foi cursos do audiovisual e eles fariam essa comunicação de acordo com o isso. Ela revela as abordagens pensadas e pede que tenha apoio dos órgãos públicos para as ações.

Será encaminhada uma proposta de uma comissão para tratar do assunto, que será analisada e discutida na reunião ordinária do dia 09 de agosto. RICARDO BOTTINI se manifesta para assumir a parte de ODS, assim que a estruturação e métricas forem encaminhadas.

### ASSUNTOS GERAIS:

#### 1. Reforma da praça da Amada

TIANE TESSAROTO fala sobre a reforma da praça da Amada. Revela que foi procurada para saber sobre a reforma que está sendo feita lá. No projeto inicial estava a substituição do teatro externo, que seria derrubada para ser feita uma pista de skate. Os moradores não querem a retirada desse teatro, assim como a secretária de cultura, que havia feito a adequação desse projeto. Entretanto, houve uma questão a ser levantada pois os trabalhadores da obra estavam com o projeto antigo, dando esse retorno do primeiro projeto para a população. Foi garantido que o teatro será mantido e TIANE diz que enviou 1Doc para o pedido que os trabalhadores sejam alertados que devem informar do projeto correto para os moradores.

Ela também levanta que as árvores frutíferas estão sendo retiradas do local e substituídas por árvores que não são nativas, desbalanceando o habitat. Pede que seja feito algo.

GLORIA DINIZ relata que a proposta de derrubar o teatro foi apresentada há meses para ela e foi negada, já que ela entende a importância desse espaço para o cultural, principalmente após reformar a biblioteca da praça da Amada. Foi acordada uma reforma e preservação daquele anfiteatro. GLORIA questionou sobre a informação, que foi garantida que a reforma está em manter o teatro e solicitou o encaminhamento pelo 1Doc para oficialização.

#### 2. Casa da Banda

## Atos do Poder Executivo

RICARDO BOTTINI revela que conseguiu uma reunião com o presidente da câmara no dia 29 de junho às 15 hrs para solicitar o planejamento da reforma da Casa da Banda, para que seja destinada a restauração do prédio, que possui uma estimativa de custo de R\$800 mil e o que está sendo planteado atualmente é R\$100 mil.

### 3. Votação Film Commission

Relativo à reunião extraordinária sobre a criação de uma Film Commission em Atibaia, foi aberta a votação para criação da comissão para Film Commission. FLAVIA AMARAL, DANIELA CARRANO, ISADORA TITO, SILVANA COTRIM, TIANE TESSAROTO, GLORIA DINIZ e RICARDO BOTTINI votam a favor. Fica combinado o envio do documento da criação dessa comissão para dia 12 de julho, próxima reunião ordinária. DANIELA CARRANO e FLAVIA AMARAL ficam encarregadas de apresentar essa documentação.

### DELIBERAÇÕES:

Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:

- Concordado o encaminhamento de uma proposta de criação de uma comissão para tratar do assuntos relacionados às festas culturais, para ser analisada dia 09 de agosto, na reunião ordinária;
- Combinado o envio do documento da criação da comissão da Film Commission para dia 12 de julho, próxima reunião ordinária;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h42min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 12 de julho de 2022, via plataforma digital.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia  
COMPOCAT

**Gabriela Gonçalves Bonillo**  
Presidente

**Tiane Tessaroto**  
Vice-presidente

**Daniela Carrano**  
Secretária Executiva

### ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia dezenove de julho de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 9ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu via plataforma digital, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h25min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

### Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital  
Flavia Amaral Rezende- Suplente Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Não-Governamentais

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

### Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Gloria Diniz – titular Secretaria da Cultura  
Rita de Cassia Moura Ribeiro - suplente Secretaria da Cultura

### Visitantes

Guilia Vaccareli- Biblioteca Pé de Bolso  
Jonathan Brito- Biblioteca Pé de Bolso  
Elsie Monteiro da Costa (Presente a partir de 20hrs)  
Maria Fernanda Andrade (Presente a partir de 20hrs 23min)  
Katia Ludermann – Núcleo Audiovisual Atibaia (Presente a partir de 20hrs 33min)  
Mario Matho- Associação de Luthiers do Brasil(Presente a partir de 20hrs 33 min)

### LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Sem correspondências para leitura.

### ORDEM DO DIA:

#### 1. Lei Cultura Viva

TIANE TESSAROTO Tessaroto apresenta o trabalho feito anteriormente com ADILSON CUNHA na Lei Cultura Viva. Sugere a leitura do documento para todos se inteirarem de como está e ser feita as correções.

É lido o documento detalhadamente com os participantes, que fazem seus comentários e correções ao longo da leitura.

RITA DE CASSIA conta que a ação das congadas já está sendo feita. Estavam esperando a construção de um espaço para que pudesse ensaiar. Eles entenderam que era super importante os encontros da congada para disseminar a cultura e foi pedido para a secretaria que as duas escolas fizessem seus ensaios na escola Teresinha Cireira. Foi marcada uma ultima reunião para fechar que os ensaios sejam feitos lá, que julgam ser importante para as escolas e as crianças.

Ao final da leitura, ELSIE MONTEIRO ressalta algumas mudanças necessárias que foram enviadas em comentários para a COMPOCAT.

É estipulado, de acordo com as sugestões de todos, um prazo para resolução das questões da Lei Cultura Viva. ISADORA TITO sugere uma reunião extraordinária, presencial, para fechar o texto para envio. IAN IORDANU sugere que seja feita em duas semanas. Após votação unânime, é estipulado o prazo de até dia 02 de agosto, terça-feira, para chamar outros coletivos e apoiadores e marcar a reunião para após essa data, com todos os participantes. Fica acordado a criação

## Atos do Poder Executivo

de um Google Forms, para que as pessoas preencham caso decidam participar.

### 2. Grupo de trabalho Film Comission

É apresentada a Minuta para criação do grupo de trabalho da Film Comission para conhecimento. O grupo já foi votado e fica combinado que será lido pelos participantes após envio por e-mail. Caso não haja nenhuma objeção, a minuta será enviada na mesma semana por IDOC.

#### ASSUNTOS GERAIS:

1. FLAVIA AMARAL propõe, como pauta para a reunião do dia 09 de agosto, que seja discutido o resultado do Festival de Inverno de Atibaia, para que seja visto como melhorar, se necessário. Também propõe uma reunião de balanço do realizado do primeiro semestre, para acompanhar o andamento dos coletivos e grupos de trabalho, para que seja melhorado no segundo semestre.

ISADORA TÍTTO diz que há uma pauta, com as ações chegando ao prazo final no Plano Municipal de Cultura e os balanços utilizados de verba do ano passado. Ressalta que pode ser feito de acordo com os segmentos, para que cada um traga sua parte para balanço.

FLAVIA AMARAL pede que GLORIA DINIZ mande uma sinopse das realizações do Festival de Inverno, para que cada segmento faça seu levantamento e possa contribuir e avançar. GLORIA DINIZ concorda com o envio.

#### DELIBERAÇÕES:

Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:

- Criação de um Google Forms sobre a Lei Cultura Viva, para que seja enviado para o público e as pessoas preencham caso decidam participar;
- Apresentação do resultado do Festival de Inverno de Atibaia na próxima reunião ordinária;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h50min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 09 de agosto de 2022, via plataforma digital.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia  
COMPOCAT

**Gabriela Gonçalves Bonillo**  
Presidente

**Tiane Tessaroto**  
Vice-presidente

**Daniela Carrano**  
Secretária Executiva

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO  
2021/2023  
(COMPOCAT)**

No dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 10ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de

Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu via plataforma digital, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h12min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

#### Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Orlando Junior – Suplente do Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Não-Governamentais

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

#### Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Gloria Diniz – Secretaria da Cultura

Tercio Torres – Secretaria de Turismo

#### Participantes

Leonardo- Caravan Maschera

Marcia Mendez – artista visual

Isis Gonçalves- ATA Cultural e Jandyras

Katia Ludemann – Núcleo Audiovisual Atibaia (Presente a partir de 19hrs 33min)

Mario Matho- Associação de Luthiers do Brasil(Presente a partir de 19hrs 44 min)

Roberta Cano- (Presente a partir de 19hrs 52 min)

Eli Obis - (Presente a partir de 20hrs 06min)

Maria Fernanda Andrade (Presente a partir de 20hrs 18min)

#### LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Leitura de e-mail de ANA ANDRÉ sobre situação no Centro Cultural André Carneiro, com envio de fotos de áreas que precisam de manutenção, pedindo providências para reformar área onde água da chuva está jorrando, quase estragando as obras expostas, além de sugerir a reposição de 2 lâmpadas e colocação de extintores.

Sobre o assunto, GLORIADINIZ revela que a reforma programada não foi feita ainda devido à ata, demanda de serviços, e comenta também que a burocracia atrasa o processo. GLORIA conta que acionou a secretária de obras que irá dar um retorno sobre a reforma da calha, foi prometido que até quinta feira (11) será enviado o orçamento. Ela ressalta que é uma reforma rápida. Sobre os extintores, diz que foram retirados para substituição devido ao vencimento, mas o processo foi parado devido à mudança de gestão na secretária.

GLORIA aproveita a fala para dizer que estão sendo contratados 3 novos profissionais da secretaria da cultura, que estão devidamente no IDoc e com documentação sendo protocolada no RH.

ISADORA TITO revela que será feita uma solicitação via IDoc também pela COMPOCAT sobre o assunto levantado.

ORDEM DO DIA:

## Atos do Poder Executivo

### 1. Indicadores

ISADORA TITO revela que os Indicadores culturais fazem parte do art.33 do Plano Municipal de Cultura, realizando a leitura deste e do art.31, que informa o que compete ao COMPOCAT e a Secretária de Cultura em relação aos indicadores. Ela também compartilha a lei para que todos tenham acesso à informações.

TIANE TESSAROTO apresenta a apuração dos indicadores até o momento e plano de organização. Revela que ISADORA já criou um formulário para que os contratados e prestadores de serviço culturais preencham, para assim ser feita a apuração dos indicadores.

ISADORA TITO dá continuidade, revelando detalhes sobre o formulário e apresentando um formulário de exemplo. Ela revela que será feito por segmentos, e que seria interessante confirmar com cada segmento se são essas as informações necessárias para cada um. Pede que seja feita essa confirmação pelos conselheiros até semana que vem.

GLORIA DINIZ concorda com a criação do Google Forms e diz que é uma informação necessária, é muito viável para utilização.

TIANE TESSAROTO recapitula tudo que foi informado sobre indicadores, dizendo que o importante para entender ao máximo é entender quem faz e o quanto gera economicamente. O formulário é uma das soluções, com captação das informações dos prestadores de serviço, uma parte das informações que são necessárias.

ISIS GOLÇALVES sugere que um item que poderia ser adicionado no formulário seria os envolvidos na ação geral, assim, se o responsável pela criação inicial não estiver disponível, pode ser utilizado esse indicador pela prefeitura e evidenciou a importância de planejamento e contribuição intersetorial.

TIANE TESSAROTO se propõe a disponibilizar a pesquisa feita em um link para conferência de todos. ISADORA TITO propõe que cada segmento trabalhe a partir desses parâmetros, analise os formulários e encaminhe suas necessidades via e-mail até a próxima terça (17). Todos concordam com a proposta. É aberto para votação, ISADORA TITO, DANIELA CARRANO, TIANE TESSAROTO, ORLANDO JUNIOR, GLORIA DINIZ e TERCIO TORRES votam sim.

### 2. Festival de Inverno

GLORIA DINIZ apresenta o retorno do Festival de Inverno, solicitado em reunião anterior. Revela que do dia 1 a 31 de julho tiveram cinco projetos e apresenta brevemente alguns, como projeto Guri e Apresentação do FAMA. Revela também que fez uma planilha e que pode enviar por e-mail, para que seja conferido por todos. Ela comenta que dessas 4 semanas, 4 projetos foram provenientes da PROAC e 4 também foram da Lei Aldir Blanc. O orçamento majoritário, nesse caso, não foi da prefeitura e sim dos editais, sendo cedido por eles as estruturas e montagens. GLORIA DINIZ ressalta que isso é importante falar em relação aos indicadores para entender cada orçamento e de onde é proveniente. Para formalizar, sugere que sejam pensados juntos os formatos ideias para que ela apresente os indicadores.

ISADORA TITO sugere um relatório com os dados: “Quantas apresentações” “Contratações” “PROAC” “Contrapartidas” “Quais entidades” “Quais os segmentos” “Para qual público” “Em quais regiões” “Equipamentos” “Estimativa de público que frequentou o festival” e “Centros Comunitários”.

GLORIA DINIZ pede que seja enviado um e-mail para esses três

endereços de e-mail com os indicadores [solicitadosmaria.diniz@atibaia.sp.gov.br](mailto:solicitadosmaria.diniz@atibaia.sp.gov.br); [cultura@atibaia.sp.gov.br](mailto:cultura@atibaia.sp.gov.br); [rcano@atibaia.sp.gov.br](mailto:rcano@atibaia.sp.gov.br);

ISADORA TITO releva que irá rascunhar indicadores necessários e pede que cada segmento levante suas questões, para que seja discutido na próxima reunião e então enviado o e-mail solicitado.

ASSUNTOS GERAIS:

#### 1. Editais

TIANE TESSAROTO abre falando sobre as reuniões que ela e ISADORA TITO participaram relativas à editais. Havia alguns apontamentos que o jurídico revelou que não estavam de acordo com as normas jurídicas. Os participantes conseguiram resolver três dos apontamentos levantados, com alguns ficando pendentes por conta de assuntos burocráticos. Os outros apontamentos estão necessitando de ajustes para que se encaixe com os editais.

ISADORA TITO comenta alguns problemas passados em editais e ressalta a importância de uma assessoria jurídica com conhecimento na área cultural. KATIA LUDEMANN relata que conhece profissionais para indicar. ISADORA solicita e agradece antecipadamente indicações.

#### 2. Lei Cultura Viva

ISADORA TITO sugere uma reunião extraordinária para que seja encaminhado os detalhes do texto da Lei Cultura Viva. Será feito um formulário para que sejam feitos apontamentos, solicitando que todos os representantes dos segmentos preencham, e será discutido na reunião extraordinária o texto final. Coloca em votação a aprovação da Lei Cultura Viva com o escopo já encaminhado por e-mail previamente:

ISADORA TITO, DANIELA CARRANO, TIANE TESSAROTO, ORLANDO JUNIOR, GLORIA DINIZ e TERCIO TORRES votam sim.

#### 3. Participação do Setor Público - Membros do Conselho

ISADORA TITO revela que a secretaria de educação, secretaria de desenvolvimento econômico e secretaria de desenvolvimento social estão sem representantes para as reuniões do COMPOCAT. Pede que seja feito um trabalho, principalmente dos representantes da Secretaria, para que sejam preenchidas essas vagas.

GLORIA DINIZ pede que seja feita uma solicitação via 1Doc sobre as indicações e que se possível um levantamento das presenças e faltas dos membros representantes.

ISADORA TITO solicita à DANIELA CARRANO que envie um documento com as presenças e faltas para que seja enviado junto no dia seguinte o 1doc com a solicitação dos novos membros.

#### DELIBERAÇÕES:

Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:

- Solicitação via 1Doc por parte da secretaria da cultura e da COMPOCAT sobre a manutenção do Centro Cultural André Carneiro ;
- Disponibilização da pesquisa feita sobre os indicadores em um link para conferência de todos o membros;
- Concordado por parte dos membros da COMPOCAT a análise dos dados do formulários dos indicadores e encaminhamento das

## Atos do Poder Executivo

necessidades de cada segmento viase-mail até a próxima terça (17);  
**d)** Marcada reunião extraordinária dia 23 de agosto para fechar o texto da Lei Cultura Viva, às 19hrs na ATA CULTURAL.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h28min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 13 de setembro de 2022, via plataforma digital.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia  
COMPOCAT

**Gabriela Gonçalves Bonillo**  
Presidente

**Tiane Tessaroto**  
Vice-presidente

**Daniela Carrano**  
Secretária Executiva

### ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 11ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu via plataforma digital, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h10min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de início e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

#### Titulares e suplentes da Sociedade Civil

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital

Silvana Cotrim– Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Não-Governamentais

Daniela Carrano de Castro - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

#### Titulares e Suplentes do Poder Público

Maria da Glória Diniz – titular Secretária da Cultura  
Rita de Cássia Ribeiro- (Presente a partir de 20hrs 10min) suplente

Secretaria da Cultura  
Tercio Torres – Secretária de Turismo

#### Visitantes

Katia Ludemann – Núcleo Audiovisual Atibaia  
Eli Obis - artes visuais  
Aline Leite  
Helen Caroline dos Santos - artista da dança  
José Alvim  
Mariana Farcetta - artes visuais e Jandyras  
Mario Matho- Associação de Luthiers do Brasil(Presente a partir de 19hrs 23 min)  
Roberta Cano- (Presente a partir de 19hrs 32 min)  
Zizo Lino - (Presente a partir de 19hrs 32 min)  
Elizabeth Horta Correa - (Presente a partir de 19hrs 39 min)  
Sagaz- (Presente a partir de 20hrs 09min)  
Isis Gonçalves- ATA Cultural e Jandyras (Presente a partir de 20hrs 52min)

#### LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

TIANE TESSAROTO realiza a leitura de e-mail referente a assuntos do segmento de patrimônio enviado por FERNANDA MIYUKI, encaminhado na íntegra a seguir: Bom dia Tiane, tudo bem?

Agradeço seu retorno, qualquer informação já será de grande utilidade para a realização da minha pesquisa. Envie também um mesmo email para o endereço da Secretaria de Cultura da cidade, mas não obtive resposta. Por acaso o COMPOCAT encontra-se dentro desse mesmo setor, ou seriam órgãos completamente diferentes?

Podemos marcar uma conversa sim. Caso necessário, poderia te apresentar os principais pontos e objetivos deste Trabalho Final de Graduação e todo o contexto que me levou à elaboração do mesmo.

Uma pena não existir mais um Conselho voltado especificamente para a preservação do Patrimônio da cidade. Também acredito que muita coisa vem acontecendo (ou já aconteceu) de forma muito negligenciada, principalmente pela falta de incentivo e fiscalização.

Por isso, destaco até como um dos principais objetivos desse meu trabalho, conseguir - ao menos - garantir que a história desse conjunto arquitetônico seja devidamente registrado e documentado. Possibilitando, até mesmo, uma recuperação desse valor patrimonial para a cidade.

Infelizmente devido à pandemia, a Universidade diminuiu o período letivo do semestre, então meu tempo para pesquisa encontra-se encurtado. Caso possua algum documento passível de compartilhamento, fico agradecida.

Uma das minhas principais dúvidas é em relação ao perímetro urbano tombado, apresentado no próprio mapa de zoneamento do município. O próprio documento indica, dentro da região central da cidade, um raio de região protegida, porém, ao fazer mais pesquisas sobre o assunto, não achei nada detalhando esse assunto. Por acaso você tem conhecimento da existência de algum outro documento oficial, delimitando ou explicando mais sobre a delimitação dessa região? (vou colocar, em anexo, um print da região em questão).

Agradeço desde já, aguardo retorno  
Abraços,

Logo em seguida TIANE explica a situação do segmento de Patrimônio, informando que antigamente existia um conselho apenas

## Atos do Poder Executivo

para a preservação do Patrimônio da cidade e os caminhos que estão seguindo para tentar retomar esse conselho.

ORDEM DO DIA:

### 1. Formação

ISADORA TÍTTO apresenta o orçamento e planejamento do curso de Formação para os representantes do COMPOCAT. Com apresentação de tela, detalhamento de formação e orçamento feito pela ANA MESQUITA. O curso está previamente aprovado, tendo sido discutido em reuniões anteriores.

TIANE comenta a necessidade do curso para as pessoas novas presentes nessa gestão. Também revela que é uma medida que vem sendo discutida desde o biênio anterior. IAN IORDANU reasalta que Ana Mesquita é uma ótima profissional, que vem acompanhando o trabalho e inclusive com um bom feito no cultural de São Bernardo do Campo.

ISADORA TÍTTO apresenta também o currículo de Ana Mesquita. E informa que está autorizada para enviar se os membros quiserem para conferência.

ISADORA TÍTTO abre a votação para aprovação da proposta enviada pela Ana Mesquita. DANIELA CARRANO, IAN IORDANU, TIANE TESSAROTO, TERCIO TORRES, ISADORA T, SILVANA COTRIM e GLORIA DINIZ votam sim.

ISADORA TÍTTO apresenta propostas de dias e horário para a formação. Fica decidido propor para Ana Mesquita que seja feito no horário das 09h30min às 12h30min, aos sábados, com ideia de datas para envio sendo os dias 01, 08, 22 e 29 de outubro.

ISADORA TÍTTO pede também que os responsáveis pelo audiovisual tentem gravar as aulas para quem não puder comparecer ou para conselheiros futuros.

### 2. Consultoria Jurídica

ISADORA TÍTTO apresenta a proposta de honorários para uma consultoria jurídica de PATRICIA AMORIN para o COMPOCAT, novamente informando que o documento está liberado para ser enviado por e-mail para os participantes.

TERCIO TORRES questiona sobre o fundo monetário do conselho. TIANE TESSAROTO informa que foi utilizado uma parte e há um saldo disponível para as medidas apresentadas. Todas as propostas apresentadas estão dentro do orçamento contido no fundo.

ISADORA TÍTTO apresenta as oito demandas sugeridas que Patricia daria sua assessoria na proposta analisada, assuntos que teriam a maior necessidade no momento de assessoria jurídica. A meta 17 contida na Lei Municipal de Cultura sobre a regularização do programa de fomento à cultura. Também revela que a Lei Cultura Viva, decidida em duas reuniões extraordinárias, irá se beneficiar da consultoria jurídica.

TERCIO TORRES questiona sobre a vigência da consultoria. ISADORA TÍTTO afirma que seria até dezembro e TIANE TESSAROTO reforça que a questão de até duas demandas, contidas na proposta, já foi analisada e se encaixa no que é necessário atualmente.

ISADORA TÍTTO continua com o terceiro item, o Incentivo IPTU-Fundo Municipal. O quarto item seria o Conselho de Patrimônio, do qual esse jurídico ajudará a criar o conselho. O quinto item seria as

leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, que necessitam de muitas coisas para fazer para podermos receber essas leis. O sexto ponto qualificar a gestão pública e valorizar o funcionalismo público. O sétimo a viabilização do direito à cidade através de política de gratuidade e/ou de subsídio

da passagem de ônibus do plano Municipal de Cultura. O Oitavo é a organização do novo calendário de eventos para a cultura de Atibaia.

KATIA LUDDERMAN pede que seja incluída nas ações a demanda da Film Commission, também inclusa no plano municipal, para assessoria jurídica. TIANE TESSAROTO diz que esse ano, como seriam apenas duas demandas possíveis de serem solicitadas ao mês, não cabe essa demanda, mas seria no ano que vem. KATIA LUDDERMAN ressalta que a minuta para criação do grupo de trabalho da Film Commission já está tramitando e ISADORA TÍTTO diz que acredita que a Film Commission possui um pequeno prazo a mais para resolução, mas isso não significa que não pode continuar no trabalho.

KATIA LUDDERMAN questiona sobre o documento do para formação do grupo de trabalho da Film Commission, discutido em reuniões anteriores e enviado por 1Doc para aprovação. ISADORA TÍTTO revela que o documento está no momento aguardando a resposta do Gabinete da Prefeitura, já passou pela secretária da Cultura e aguarda um parecer de André Agate, do gabinete da Prefeitura.

ISADORA TÍTTO abre a contratação da assessoria, com as demandas ditas e com início imediato, para votação. DANIELA CARRANO, IAN IORDANU, TIANE TESSAROTO, TERCIO TORRES, ISADORA TÍTTO, SILVANA COTRIM e GLORIA DINIZ votam sim.

### 3. Editais

TIANE TESSAROTO revela que os editais estão nos passos finais. Até o momento a demora se deu devido a fazer alterações e o Jurídico entregar os apontamentos em retorno. O objetivo é lançar o edital com tempo de inscrição, lista e alguns dias úteis para rever documentação. Para isso é necessário mudar a maneira que está sendo manejado os editais e o advogado diz que, segundo a lei vigente, o proponente só recebe após o serviço, o que não cabe para um edital de espaço cultural com vigência de 6 meses. Para adequar para a maneira que funciona o PROAC, é necessário auxílio jurídico.

ISADORA TÍTTO comenta que se não forem resolvidas as falhas do saneamento, que foi barrado, corremos o risco de não conseguir lançar os editais esse ano. Com o fundo já com a verba para os editais.

ROBERTA CANO diz que temos mais 45 dias para publicar o edital, e então mais 15 dias de inscrição. Nesse caso, ainda mais 60 dias, o que reforça a urgência para o lançamento imediato, para que não corra o risco de perder o ano no lançamento do edital.

GLORIA DINIZ diz que acredita que Atibaia avançará muito com a contratação da assessoria jurídica para essa parte.

ISADORA TÍTTO abre a votação para lançamento dos editais sem saneamento de falhas, com campanha para orientação dos participantes. DANIELA CARRANO, IAN IORDANU, TIANE TESSAROTO, TERCIO TORRES, ISADORA TITO, SILVANA COTRIM e GLORIA DINIZ votam sim.

### 4. Comissão de Patrimônio

TIANE TESSAROTO apresenta a situação da criação da Comissão de Patrimônio. A solução encontrar foi encaminhar a cidade para ter o próprio conselho de Patrimônio, que já foi criado no passado na cidade,

## Atos do Poder Executivo

com uma supervisão de lei. Posteriormente foi dito que o conselho cultural poderia verificar essas questões. TIANE TESSAROTO propõe que seja criado o grupo de estudos, com possíveis reuniões na secretária da cultura, para que seja criada a lei para retornar o conselho de patrimônio. A partir da criação do texto, será feita a criação de um fórum com os integrantes e aí passado para a assessoria da Patrícia Amorin. O objetivo seria criar esse fórum até novembro. Para isso, a criação da comissão seria feita hoje e assim iniciar o estudo para a criação do fórum no prazo.

TIANE sugere os nomes para a comissão: Nomes para a comissão de patrimônio: Sociedade civil: Mariana Boujad, Aline Leite, Lilian Vogel, Ísis Gonçalves, José Alvim, Eli Obis, Isadora Títto. Representantes Prefeitura: Tércio Torres, André Botiini, Rita Moura. É sugerido também que um integrante da Salve Atibaia também faça parte.

SILVANA COTRIM agradece a GLORIA DINIZ, a secretária e os parceiros pela ajuda e apoio ao Novembro Dandara.

TIANE TESSAROTO encerra informando que compartilhará a pasta que possui organizada com todas as leis e necessidades da Comissão do Patrimônio. Ela também questiona GLORIA DINIZ sobre a possibilidade de organizar as reuniões na secretária da Cultura. GLORIA informa que é possível, desde que seja em horário comercial, devido às horas extras dos funcionários. TIANE concorda de organizar o horário com os integrantes no grupo já criado do Whatsapp.

ASSUNTOS GERAIS:

### 1. Reforma André Carneiro

ISADORA TÍTTO questiona GLORIA DINIZ sobre a reforma do André Carneiro, levantada na reunião anterior.

GLORIA DINIZ diz que foram apontadas duas questões, uma dos extintores e outra sobre uma possível necessidade de obra devido às chuvas danificando as obras. Foi levantado que será necessário a reforma das calhas e, em conjunto com a secretária de obras, já será iniciado nas próximas semanas. Em relação aos extintores, que estavam fora quando apontado, devido a uma transição do responsável naquele momento, a AF não havia sido enviada e já foi resolvido.

### 2. Indicadores

Na reunião anterior ficou combinado o envio dos indicadores para cada segmento. É combinada uma reunião entre ISADORA TÍTTO e DANIELA CARRANO para que seja combinado a melhor maneira do envio.

Fica combinado também o encaminhamento via 1Doc da contratação da assessoria jurídica.

### 3. Comissão do Samba

ISADORA TÍTTO informa que está agendada uma reunião dia 23 de setembro para que seja oficialmente criada a Comissão do Samba com os seguintes integrantes: Henrique, Jamil Scatena, Silas Natanael, GianMarco, Lalo, Silvana Cotrim, Orlando Jr. e Isadora Títto e do Setor Público: Adalberto Rosa, Rui e Glória Dinniz.

### 4. Casa da Banda

ISADORA TÍTTO ressalta que foi votado anteriormente que encaminhada uma verba do Fundo Municipal de Cultura para reforma

da Casa da Banda. Porém, não pode ser repassada já que a casa da Banda é sede própria da associação e o prédio não é tombado como Patrimônio e nem a própria Banda, ressalta a urgência da criação do Conselho de Patrimônio e colaboração com a Tiane Tassaroto que é representante da cadeira mas que não pode realizar sozinho as ações para este processo enfatizando a necessidade do encaminhamento dessas e outras questões com relação ao Patrimônio. Ela informa que um grupo envolvendo o Ricardo Bottini, que sensibilizou com a solicitação apresentada em reunião ordinária com essa pauta, e o Chefe de Gabinete André Agatte conseguiu uma verba com uma empresa particular da cidade e a reforma já começou.

### 5. Semana da Dança

ISADORA TÍTTO informa que convocará uma reunião com os integrantes da cadeira de dança para que seja organizada a Semana da Dança.

Pede também que a próxima reunião seja feita presencialmente. Dia 11 de outubro de 2022, em local a ser decidido. DANIELA CARRANO, IAN IORDANU, TIANE TESSAROTO, TERCIO TORRES, ISADORA TÍTTO, SILVANA COTRIM e GLORIA DINIZ votam sim.

### 6. Assinatura Google

TIANE TESSAROTO revela que realizou a contratação do plano de 35 reais no nome dela para o COMPOCAT e pede que seja feita uma vaquinha para que o pagamento seja distribuído entre os integrantes da COMPOCAT. É combinado que seja enviado o pix no grupo para que todos colaborem.

### DELIBERAÇÕES:

Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:

- Acordado a decisão dos detalhes do curso de Formação para os membros da COMPOCAT com início para outubro;
- Decidido por todos a contratação de uma consultoria jurídica para o COMPOCAT, com os oito itens a serem orientados já aprovados;
- Concordado o lançamento dos editais sem o saneamento de falhas, com campanha para orientação dos participantes;
- Criação da Comissão de Patrimônio já com integrantes ativos;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 21h36min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 11 de outubro de 2022, com local a decidir.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia  
COMPOCAT

**Gabriela Gonçalves Bonillo**  
Presidente

**Tiane Tassaroto**  
Vice-presidente

**Daniela Carrano**  
Secretária Executiva

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Altera a alínea “b” do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 10.664, de 23 de novembro de 2023, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2024/2026.

Memorando nº 7.503/2021

**PORTARIANº 4.940-GP  
de 19 de dezembro de 2023**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso V, artigo 188 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Alterada a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil, firmados em 2022, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Thelma Bianca Gomes Hidalgo;

#### II – MEMBROS:

- a) Vilma da Silva Barbosa Lima;
- b) Patrick Martins de Souza;
- c) Celso Akio Maruta;
- d) Rodrigo Cardoso Sanches;
- e) Gracielle de Alencar Cordeiro;
- f) Soraya Bacus Zambon;
- g) Enzo Fabrício Ribeiro Nascimento.

**Art. 2º** A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 4.882-GP, de 04 de agosto de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de dezembro de 2023.**

**Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 59.727/2023

**DECRETONº 10.706  
de 18 de dezembro de 2023**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.664, de 23 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I-.....  
b).....  
2 - **Mariangela Barbosa Alves Aisaka - suplente;**  
(...)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 18 de dezembro de 2023.**

**–Emil Ono–  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**–Magali Pereira Gonçalves Costato Basile–  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Sidney de Oliveira Poloni –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO**

Memorando nº 64.956/2023

**DECRETO Nº 10.707  
de 19 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre a normatização e fiscalização da 269ª Cavalhada de Atibaia em louvor a Nossa Senhora do Rosário 2023 - “Festividade do Ciclo Natalino”, a fim de regulamentar a conduta e disciplina dos participantes, comercialização de produtos, bebidas e alimentos, durante o evento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o evento, trata-se de uma manifestação popular com exórdio religioso, folclórico e cultural tradicionalmente

## Atos do Poder Executivo

conhecida;

**Considerando** as prerrogativas de fiscalização e o Poder de Polícia do Executivo Municipal,

**Considerando**, por fim, razões de interesse público,

**D E C R E T A:**

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Ficam instituídas as normas de conduta e disciplina dos participantes e a fiscalização sobre trânsito, meio ambiente, zoonoses, vigilância sanitária, defesa animal e demais setores, durante a realização da 269ª Cavalhada de Atibaia, no dia 26 de dezembro de 2023, com início às 09h00 e término às 13h00.

### CAPÍTULO II DA CONCENTRAÇÃO, DISPERSÃO, AGLOMERAÇÃO, TRÂNSITO E PARALISAÇÃO DO CORTEJO NAS ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

**Art. 2º** A Prefeitura da Estância de Atibaia oferecerá, gratuitamente, um local exclusivo para concentração e dispersão dos participantes e seus animais, o espaço será uma área na Alameda Santa Filomena no Bairro Ressaca.

**Parágrafo único.** O local poderá ser alterado conforme conveniência do Poder Executivo ou nos casos de razões de interesse público.

**Art. 3º** A Prefeitura da Estância de Atibaia define, como trajeto do cortejo, o seguinte itinerário:

**I-** os participantes se encontrarão na Al. Santa Filomena, na Ressaca;

**II-** percorrerão as ruas do Centro como:

**a)** Jerônimo de Camargo;

**b)** Agenor Pedroso de Souza;

**c)** Zeferino Alves do Amaral;

**d)** Monsenhor Kolly; e

**e)** Av. da Saudade, onde farão apresentação ao público.

**III-** seguirão pela Av. da Saudade até a Praça Guilherme Gonçalves, local em que a equipe organizadora/Festeiros, com no máximo 10 integrantes, fará o cortejo pelas ruas José Alvim, Visconde do Rio Branco, Praça Claudino Alves, e Rua José Lucas, depois se encontrarão com a Cavalhada na Praça Claudino Alves, para as bênçãos, em frente a Igreja Nossa Senhora do Rosário;

**IV-** seguirão pelas Av. Nove de Julho e Av. Horácio Neto para retorno e dispersar em seguida.

**Parágrafo Único.** O itinerário poderá ser alterado conforme conveniência do Executivo ou nos casos de razões de interesse público.

**Art. 4º** Os participantes poderão reunir-se somente na área de concentração e dispersão, conforme local definido pelo artigo 3º deste Decreto, bem como realizar o embarque e desembarque de animais.

**§ 1º** Não será permitido o embarque e desembarque de animais fora da

área de concentração e dispersão.

**§ 2º** A inobservância deste dispositivo, acarretará na aplicação de penalidades conforme legislação vigente.

**Art. 5º** Não será permitido aos participantes fazer aglomerações, agrupamentos, conjuntos e/ou qualquer outra forma de paralisação durante todo o trajeto, exceto quando algum animal esteja em sofrimento e/ou exaustão.

**Art. 6º** Não será permitido nenhum tipo de aglomerações e ou conjuntos, embarque e desembarque de animais antes, durante e depois do evento nos seguintes locais:

**I-** no entorno do Lago do Jardim dos Pinheiros;

**II-** Praça do bairro Loanda;

**III-** Área Pública da Rua Doutor Paulo Celso de Bastos de Souza no Parque dos Coqueiros (Fórum Novo);

**IV-** Centro Histórico de Atibaia;

**V-** Praça Santa Helena no Bairro Estoril II (Rua Sever do Vouga);

**VI-** Avenida Juca Peçanha;

**VII-** Avenida Professor Lucas Nogueira Garcez ;e

**VIII-** Avenida Jerônimo de Camargo em todas suas extensões.

**Parágrafo único.** Nos casos de animais montados e ou atrelados em trânsito pelas vias públicas municipais, estes deverão obedecer a legislação municipal vigente, bem como o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

**Art. 7º** Não será permitido animais “estacionados”, amarrados em postes, cercas, muros, bares ou de qualquer outra forma.

**Art. 8º** A dispersão deverá ocorrer até as 13 horas, sem exceções, não sendo permitida a permanência na área de dispersão, tampouco nas imediações, após o prazo estipulado.

### CAPÍTULO III DA CONDUTA E DISCIPLINA DOS PARTICIPANTES NAS ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

**Art. 9º** Crianças e menores de 18 anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

**Art. 10** Os participantes deverão:

**I-** respeitar rigorosamente os horários, de 9 horas às 13 horas, bem como o trajeto definido para o evento;

**II-** estar com seus animais devidamente equipados com ferraduras, selas, arreios e ou congêneres.

**Parágrafo único.** Os participantes que estiverem com seus animais desprovidos dos itens acima descritos não poderão participar do evento, podendo ter seu animal recolhido a sede da concentração e devolvido somente ao final do evento.

**Art. 11** Os participantes não poderão conduzir animais com pessoas na garupa, na frente, em pé ou qualquer outro meio que coloque em risco a pessoa ou o animal.

**Parágrafo único.** Os participantes que descumprirem este item serão

## Atos do Poder Executivo

ser impedidos de participar, devendo ter seu animal recolhido a sede da concentração e devolvido somente ao final do evento.

**Art. 12** Não será permitido aos participantes e/ou sua equipe acompanhar o trajeto do desfile com veículos particulares.

**Parágrafo único.** Os veículos particulares que adentrarem ao trajeto deverão ser autuados e ou até mesmo recolhidos pelo Departamento de Trânsito.

**Art. 13** Os animais visivelmente bravios, feridos, coxos, extenuados, éguas com prenhes em estágio avançado de gestação e/ou com cavaleiro inexperiente serão recolhidos, tratados, levados a sede da concentração os quais deverão se submeter as medidas cabíveis.

**Art. 14** Os participantes não poderão utilizar de esporas e ou estímulos pontiagudos, cortantes e/ou macerantes que venham a causar ferimento no animal.

**Art. 15** Os participantes não poderão apresentar-se visivelmente alcoolizados sobre o animal, nem portar bebidas alcoólicas, latas e/ou garrafas nas mãos.

**Parágrafo único.** Não será permitido bebida alcoólica em isopores nas carroças e charretes.

### CAPÍTULO IV

#### DO COMÉRCIO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E BEBIDAS E OUTROS NAS ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

**Art. 16** Será proibida a permanência de ambulantes e ou congêneres de qualquer espécie, antes, durante e depois do evento nas áreas definidas como concentração, dispersão e trajeto com o seguinte itinerário:

I- Saída Concentração, Alameda Santa Filomena, Avenida Professor Odair da Silva Pinto, Travessia sob a Rodovia Dom Pedro I - SP 65, Avenida Jerônimo de Camargo, Rua Agenor Pedroso de Souza, Rua Doutor Zeferino Alves do Amaral,, Rua Monsenhor Kolly, Av. Da Saudade, Praça Guilherme Gonçalves, Rua José Alvim, onde novamente encontrarão com a Cavalhada na Praça Claudino Alves, Nove de Julho e Horácio Neto, retorno e dispersão.

II- além dos seguintes locais:

- entorno do Lago do Jardim dos Pinheiros;
- Praça do Bairro Parque da Loanda;
- Área Pública da Rua Doutor Paulo Celso de Bastos de Souza no dos Coqueiros ( Fórum Novo);
- Centro Histórico de Atibaia;
- Avenidas Juca Peçanha;
- Professor Lucas Nogueira Garcez;
- Jerônimo de Camargo em todas suas extensões; e
- Praça Santa Helena no bairro Estoril II.

§1º Será permitido na Praça do Santo Cruzeiro (em frente a Avenida da Saudade) somente uma barraca para venda de bebidas e alimentos em prol do Fundo Social de Solidariedade de Atibaia.

§2º A barraca será de indicação e responsabilidade integral do Fundo Social de Solidariedade de Atibaia.

§ 3º Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas de nenhuma espécie.

§ 4º O barraqueiro fica isento do recolhimento de taxas, tributos e preços públicos, porém devem estar em conformidade com as normas municipais de comércio e vigilância sanitária.

### CAPÍTULO V

#### DOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS SONOROS E OUTROS NAS ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

**Art. 17** Os veículos dos participantes, bem como os de sua equipe ou acompanhantes com equipamentos sonoros, aparelhos sonoros e ou congêneres, não poderão permanecer nas vias e logradouros públicos antes, durante e depois do evento, nem durante o trajeto do desfile, estando sujeitos as penalidades do Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

**Parágrafo único.** Quando constatado pelo órgãos competentes ruídos sonoros além do permitido causando incomodo nos animais, caberá aos participantes responsáveis pelos veículos a correção e ou adaptação do ruído.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** Os participantes que descumprirem as determinações deste decreto estarão sujeitos as sanções previstas em legislação vigente.

**Art. 19** Eventuais ocorrências, acerca de matéria não contemplada ou prevista neste decreto estarão sujeitas a legislação vigente específica.

**Art. 20** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, somente, no dia 26 de Dezembro de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de dezembro de 2023.**

**Emil Ono**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Annibale Tropi Somma**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Grazielle Cristina dos Santos Bertolini**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Daniel Carreiro de Teves**

**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

**Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz**

**SECRETÁRIA DE CULTURA**

**Cauê Andreassi Nunes**

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

## Atos do Poder Executivo

**Gabriel Sola de Oliveira**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**Ricardo Henrique Freire Vieira**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

**Marcelo Martiniano Bernardes**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº65.078/2023

**DECRETO Nº 10.708**  
**de 19 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 226.687,45 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art.1º** – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de R\$ 226.687,45 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1050 SANEAMENTO PARA TODOS - NOVA ETA CENTRAL**  
**32 - 40.1000.17.512.0091.1050.44905100.04.100003.....R\$ 52.188,95**

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**2280 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**  
**36 - 40.1000.17.512.0091.2280.46907100.04.12000.....R\$160.893,72**

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA**  
**37 - 40.1000.17.512.0091.2240.44905200.04.12000.....R\$ 13.604,78**

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de

receita e seu respectivo valor:

2.2.1.3.01.0.1.001 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal.....R\$ 174.498,50  
8.4.9.99.0.1 - Outras Transferências de Capital - Principal - IntraOFSS.....R\$ 52.188,95

**Art. 3º** –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DACIDADANIA”, 19 de dezembro de 2023.**

– Emil Ono –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Fabiane Cabral da Costa Santiago-  
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº65.075/2023

**DECRETO Nº 10.709**  
**de 19 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.236.845,70** (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art.1º** – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de **R\$ 1.236.845,70** (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA**  
**02 - 40.1000.17.512.0091.2240.31901300.04.11000.....R\$ 282.795,50**

**40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**  
**2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA**

## Atos do Poder Executivo

### SUPERINTENDÊNCIA

10 - 40.1000.17.512.0091.2240.33903900.04.11000.....R\$ 242.000,00

### 40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA

12 - 40.1000.17.512.0091.2240.33904900.04.11000.....R\$ 5.050,20

### 40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 2241 PARCERIA PÚBLICA PRIVADA

18 - 40.1000.17.512.0091.2241.33678300.04.11000.....R\$ 525.000,00

### 40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 2280 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

23 - 40.1000.17.512.0091.2280.46907100.04.11000.....R\$ 82.000,00

### 40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 2280 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

24 - 40.1000.17.512.0091.2280.32902100.04.11000.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias da Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia:

### 40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA

01 - 40.1000.17.512.0091.2240.31901100.04.11000.....R\$ 5.050,20

### 40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

#### 2241 PARCERIA PÚBLICA PRIVADA

19 - 40.1000.17.512.0091.2241.45678200.04.11000.....  
.....R\$ 1.231.795,50

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de dezembro de 2023.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –

SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

### Memorando nº65.129/2023

### DECRETO Nº10.710

de 19 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

### 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### 2286 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1060- 22.101.04.123.0058.2.286.339039.01.1100000.....R\$ 1.000,00

1062- 22.101.04.123.0058.2.286.449052.01.1100000.....R\$ 3.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

### 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### 2133 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

468- 22.101.04.123.0058.2.133.319011.01.1100000.....R\$ 4.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de dezembro de 2023.

–Emil Ono–

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –

SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

## Câmara da Estância de Atibaia

### SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

#### Extrato de Contrato

**Contratado:** NEXTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI: PROC. Administrativo: n.º 177/2023; Contrato n.º: 011/2023

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Prazo de vigência contratual: iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato até 16/12/2023 Dotação: 3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**Data da Assinatura do contrato:** 24 de novembro 2023

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO

-Presidente -

#### Publicação Anual dos Valores dos Subsídios e das

#### Remunerações dos Cargos e Empregos do Poder Legislativo

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em cumprimento ao artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 5º da Emenda Constitucional nº 19/1998 e em conformidade com as Instruções nº02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como subsídio dos vereadores, conforme segue:

	Cargo / Emprego	Menor Remuneração	Maior Remuneração
1	ADVOGADO	12.108,25	17.890,14
2	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.638,23	4.638,23
3	AGENTE DE MANUTENCAO	5.966,35	5.966,35

## Câmara da Estância de Atibaia

4	AGENTE PATRIMONIAL	4.560,63	4.560,63
5	ANALISTA EM COMUNICACAO	10.426,48	10.426,48
6	ASSESSOR POLITICO PARLAMENTAR	5.896,38	5.896,38
7	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.981,52	6.981,52
8	CHEFE DA DIV DE RECURSOS HUMANOS - FC	11.087,99	11.087,99
9	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – FC	11.087,99	11.087,99
10	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVO – FC	11.087,99	11.087,99
11	CHEFE DA DIVISAO DE INFORMATICA - FC	11.087,99	11.087,99
12	CHEFE DE GABINETE	6.541,36	10.286,55
13	CHEFE DE SERV FINANC ORÇAM CONTABIL E DO PATRIM	17.199,37	17.199,37
14	COPEIRA	4.139,55	4.139,55
15	DIRETOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	12.778,67	12.778,67
16	DIRETOR DO DEPTO DE COMUNICAÇÃO	12.778,67	12.778,67
17	FAXINEIRA	2.540,47	3.087,49
18	MOTORISTA	5.923,09	5.923,09
19	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10.523,16	10.523,16
20	OFICIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.088,19	9.088,19
21	OFICIAL LEGISLATIVO ESTABILIZADO	5.863,30	5.863,30
22	RECEPCIONISTA	7.695,19	7.695,19
23	TECNICO EM CONTABILIDADE	7.752,43	7.752,43
24	TESOUREIRO CHEFE	18.059,33	18.059,33
25	VEREADOR	6.501,09	6.501,09
26	CONTROLADOR INTERNO 20H (EM EDITAL)	4.290,30	4.290,30
27	ANALISTA EM GESTÃO PUBLICA 20H (EM EDITAL)	3.349,55	3.349,55
28	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EM EDITAL)	6.699,11	6.699,11
29	PROCURADOR 20H (EM EDITAL)	5.229,78	5.229,78
30	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO 20H (EM EDITAL)	2.251,06	2.251,06

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 18 de dezembro de 2023

Evelin Kawagoe Gomes Muller

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ademilson Donizete Militão

Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5EE-70CA-9C7F-4210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.XXX.XXX-03) em 19/12/2023 17:44:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D5EE-70CA-9C7F-4210>